

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 48/2025

PREÂMBULO

PROCESSO Nº: 2693/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A prefeitura de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ** por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Rua Avenida Brasil, testada com a integração nacional, nº 1997 através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 828/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, método de disputa **ABERTO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº DECRETO N.º 025, DE 02 DE MARÇO DE 2023 ART 1º.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 132, inciso I, da Lei orgânica do Município de São Francisco do Guaporé, RO, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os seguintes procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021:

I - Credenciamento;

II - Pré-qualificação;

III - Procedimento de manifestação de interesse;

IV - Sistema de registro de preços;

V - Registro cadastral.

Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (transparencia.saofrancisco.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 opção 2 ou pelo e-mail: fornecedor@licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida por **LOTE**, conforme tabela constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS

2.1 A sessão inaugural deste **PREGÃO ELETRÔNICO** dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

Data: 29/09/2025	Horário: 11h00
Site para realização da Licitação: https://licitanet.com.br/	
Valor Total Estimado: R\$10.433.841,40 (Dez milhões, quatrocentos trinta três mil oitocentos quarenta um reais e quarenta centavos)	

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

2.3 Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS**, com o seguinte endereço na Web: (www.licitanet.com.br).

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3 Empresas, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4 Pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11 O impedimento de que trata o item **4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **4.2** e **4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.14 O disposto nos itens **4.2** e **4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas

sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.16 A vedação de que trata o item **4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 Caso a Administração opte, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do **LOTE**;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Modelo:

- Para melhor análise da PROPOSTA FINAL, o licitante vencedor deverá encaminhar a mesma, acompanhada de folders/prospecto/catálogo, ou outros meios que contenham as especificações dos objetos ofertados. “Quando for o caso”

- Tratando-se de serviços, poderá o licitante inserir a palavra **SERVIÇOS** no campo marca/modelo, não sendo motivo para desclassificação à falta dela;

6.1.4 Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital; (se este for o caso).

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **ITEM 6.9**.

6.11 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município de São Francisco do Guaporé e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da

empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.12 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.13 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme informado no **Anexo II – Quadro de detalhamento de itens e valores de intervalos**;

7.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos) após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.11 O Município de São Francisco do Guaporé adota para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 min (dez minutos)** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 min. (dois minutos)** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) de acordo com o previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 60 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.18.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2 empresas brasileiras;

7.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, tais como, folders, banner's, e demais documentos que possam apresentar o produto ofertado. **A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL ASSINADA, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

7.20.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20.2 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação

correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.1 Fica facultado ao pregoeiro realizar a consulta Consolidada no Tribunal de Contas da União. ([Https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/))

8.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.7 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com **O ITEM 6.6** deste edital.

8.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.9 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

8.9.1 Contiver vícios insanáveis;

8.9.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11 A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.11.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

e

8.11.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

8.12.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.12.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.13 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.14 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.15 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.17 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.17.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.17.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.18 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

a) A depender do **OBJETO**, o pregoeiro poderá **SOLICITAR EM QUALQUER FASE**, para o licitante vencedor, que disponibilize o folder, banner, ou

qualquer outro tipo de documento que auxilie na comprovação de que o objeto ofertado atende as especificações do termo de referência.

8.19 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.19.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no **Termo de Referência**.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos nos itens **9.17, 9.18, 9.19 e 9.20** são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata do pregão eletrônico, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos

termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por digitalização, não sendo aceitos documentos ilegíveis. O pregoeiro abrirá o prazo para envio da documentação de habilitação, bem como da proposta final atualizada e assinada pelo(os) licitante(s) vencedor(es), com prazo de 2h:00m. A não observância da documentação necessária constantes nesse edital, acarretará em sua desclassificação.

9.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.8.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h:00m, é facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

10.9.2 Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.10 A verificação no LICITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO

CONVOCATÓRIO. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ADMITIDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTO NOVO EM SEDE DE DILIGÊNCIA, QUE SE DESTINA UNICAMENTE A ESCLARECER E COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.1.

9.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. Os (as) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

9.16 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.16.1 Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

9.16.2 Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.

9.16.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, publicada no Diário Oficial da União, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.16.4 Cédula de identificação dos sócios (RG) e (CPF), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

9.16.5 Se a empresa se fizer representar por PROCURADOR, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao

certame, com firma reconhecida em Cartório, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

9.16.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.16.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.17 DA REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

9.17.1 Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos FEDERAIS e à Dívida Ativa da União.

9.17.2 Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS.

9.17.3 Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS.

9.17.4 Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS.

9.17.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do link www.tst.jus.br/certidao Lei 12.440 de 07 de julho de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). § 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

9.17.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.17.7 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao (a) pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.17.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá

comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.17.9 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.18.1 Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos IGUAIS em características com o objeto do certame.

9.18.2 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.18.3 Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

9.18.4 Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

9.18.5 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE), ativa, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente atualizada, de acordo com a RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;

9.18.6 LICENÇA SANITÁRIA VIGENTE, devidamente atualizada e válida, emitida pela autoridade sanitária competente dos Estados, ou Municípios, compatível com o objeto da licitação, onde constam as atividades que o estabelecimento está apto a exercer;

9.19 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

9.19.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, deverá estar válida na data de CONVOCAÇÃO. A certidão deverá conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausente será considerada válida por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.

9.19.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.19.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício assim apresentados:

9.19.4 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial.

9.19.5 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.19.6 Sociedades sujeitas ao regime das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.19.7 Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.19.8 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.20 DAS DECLARAÇÕES

9.20.1 O licitante obriga-se a declarar sob as penalidades legais, podendo ser mediante os modelos em anexo, ou pelo modelo do sistema LICITANET:

9.20.2 Declaração que não Emprega Menor, conforme inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

9.20.3 Declaração de Micro Empresa ou EPP, quando aplicável.

9.20.4 Declaração de Fato Superveniente ou Impeditivo da habilitação.

9.20.5 Declaração de Habilitação e Elaboração Independente de Proposta.

9.20.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.20.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.20.8 Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

9.20.9 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.20.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20.11 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.20.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.6 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento

10.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.9 OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO NÃO SERÃO CONHECIDOS.

10.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata do pregão eletrônico, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 **(cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.6 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata do pregão eletrônico, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela

Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

13.1 DA CONTRATADA

13.1.1 Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;

13.1.2 Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

13.1.3 Proceder a entrega dos itens, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

13.1.4 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação.

13.1.5 Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos itens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

13.1.6 Atender prontamente às solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;

13.1.7 Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos itens, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar ao CONTRATANTE a plena utilização dos itens adquiridos ou a respectiva indenização;

13.1.8 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;

13.1.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13.1.10 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;

13.1.11 Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos itens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;

13.1.12 Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências da Contratante, quando em atividade na execução/entrega do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;

13.1.13. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

13.1.14. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;

13.1.15. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Contratante;

13.1.16. Indicar e-mail e número de Whatsapp (com confirmação de leitura ativada) oficiais do fornecedor, a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

13.1.17. É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.

13.1.18. Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficará a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.

13.1.19. A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

13.1.20. A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

13.2 DA CONTRATANTE:

13.2.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos itens, objeto da aquisição;

13.2.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de pregão eletrônico;

13.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de pregão eletrônico a ser firmada;

13.2.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

13.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Edital, Termo de Referência e Ata do pregão eletrônico;

13.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

13.2.7. Aplicar à Contratada as penalidades previstas no Termo de Referência e na legislação pertinente, quando for o caso.

14 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

14.1 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

14.1.1 O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata e devidamente empenhado deverá executar a entrega dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

14.1.2 A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura de São Francisco do Guaporé, de Segunda a Sexta Feira das 07:00 min às 13h00 minutos, após o recebimento da nota de empenho - NE.

14.1.3 No caso de substituição do produto com especificações, ou fora da data de validade, a substituição deverá ocorrer de forma urgente.

14.2 DO RECEBIMENTO

Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência.

Nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021, os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório.

c) Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis ao servidor omissor;

d) O produto entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, mediante solicitação;

e) A recusa ao recebimento do produto, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material/produto, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares.

f) O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

14.3 DA FISCALIZAÇÃO

14.3.1. A fiscalização da execução dos serviços adquirido(s) ficará a cargo de representante da Administração, ficando o mesmo responsável pela conferência dos serviços prestados com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

14.3.2. A Comissão de Recebimento, Fiscal do Contrato ou o Responsável pelo Almoxarifado procederá à avaliação das especificações do(s) produto(s) encaminhadas pela

licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

14.3.3. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

14.4 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.4.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ao) obrigada(s) a garantir os padrões de qualidade de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis, em cada item especificado neste instrumento convocatório e Termo de Referência em (Anexo I).

14.4.2. O prazo de garantia dos produtos, oferecido pelo licitante, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia ofertada pelo fabricante;

14.4.3. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

14.5 DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

14.5.1 O material fornecido pela Contratada deverá ser de Primeira Qualidade. Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

14.5.2 Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

15 DO CONTRATO E DA ASSINATURA

15.1 DO CONTRATO

15.1.1. O Termo de Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021, em virtude de se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultarão obrigações futuras.

15.1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão participante deste certame, será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual e ocorrerá no momento em que surgir a necessidade de aquisição, bem como quando conveniente e oportuno à Administração Contratante;

15.1.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.1.4. A duração dos possíveis futuros contratos oriundos da ata do pregão eletrônico ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

15.2. DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.2.1. A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.2.2 As licitantes que dependam da análise do próprio corpo jurídico para efetuar a assinatura do contrato, deverão fazê-la até o prazo de impugnação do certame.

15.2.3. Para evitar morosidade no processo administrativo e seus eventuais prejuízos à contratante, não será admitida análise jurídica do contrato por parte da licitante vencedora dentro do prazo estabelecido no item 13.2.1 deste termo.

15.2.4. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.

15.3. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15.3.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições **estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.**

15.4. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.4.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.4.2. A extinção do contrato poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - Devolução da garantia;
- II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

15.4.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III. execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

16 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

16.1.1 O prazo de vigência da ata do pregão eletrônico PODERÁ ter o período de até 1 (um) anos, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a lei de licitações e contratos 14.133, 1 de abril de 2021.

16.1.2 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21.

16.1.3 Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

16.1.4 A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

16.1.5 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.1.6 O referido prazo de validade da ata, se dará conforme a necessidade da secretaria geral, não podendo ser a inferior a 1 (um) ano.

16.2 DA ASSINATURA DA ATA

16.2.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema E-PROC da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.2 Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema E-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

16.2.3 Por ocasião da assinatura da ata ou do contrato, será verificado no SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

16.2.4 A ata deste pregão eletrônico, será disponibilizada no sistema do pregão eletrônico, e assinada por meio de assinatura digital.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DO PREGÃO ELETRONICO

17.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata a ser firmada, em conformidade

com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

17.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

17.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

17.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

17.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

17.6 Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

17.6.1 Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
--

17.7 Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

17.8 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

17.9 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

17.10 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

17.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

17.12 Manter durante a vigência do contrato e da Ata deste pregão eletrônico as condições de habilitação exigidas no Edital;

17.13 Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

17.14 Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

18 DO PAGAMENTO

18.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente à vista da fatura/nota fiscal por ela apresentada devidamente certificada, indicados pelo contratado e que seja **VINCULADO AO CNPJ** da empresa, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, com fulcro nas Instruções Normativas RFB/1234/2012 e RFB 2.145/2023, como se segue:

"Os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil".

18.1.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto da Ordem de Fornecimento.

18.1.3. A fatura/nota fiscal deverá descrever de forma circunstanciada a descrição dos produtos/materiais e valores conforme o empenho.

18.1.4 A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.

18.1.5 Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a CONTRATADA se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

18.1.6 O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de Recebimento na fatura/nota fiscal. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Impes.

18.1.7 Saneadas a irregularidades, o prazo de pagamento será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pela CONTRATADA. Tudo em conformidade com que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Departamento Financeiro do IMPES de São Francisco do Guaporé/RO.

18.1.8 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

**NOME DO BANCO;
NÚMERO E NOME DA AGÊNCIA BANCÁRIA E O NÚMERO DA CONTA
CORRENTE.**

18.1.9 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

18.1.10 A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do fiscal do contrato.

18.2. DA LIQUIDAÇÃO

18.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

18.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">c) os dados do contrato ou nota de empenho e do órgão contratante;d) o período respectivo de execução do contrato ou entrega do objeto;e) o valor a pagar; ef) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. |
|---|

18.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

18.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. |
|---|

18.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19 DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

19.1.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

19.1.2 Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21

19.1.3 Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

19.1.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

19.1.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Francisco do Guaporé/DOE, e outros, no que couber.

19.1.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

19.1.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

19.1.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Francisco do Guaporé, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo pregão eletrônico.

19.2 DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

19.2.1 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19.3 DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.3.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de pregão eletrônico, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de pregão eletrônico com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sítios eletrônicos www.licitanet.com.br, pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br ou <https://www.saofrancisco.ro.gov.br> na aba licitações.

21.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de referência
ANEXO II	Quadro de detalhamento de itens
ANEXO III	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.
ANEXO IV	Modelo da proposta
ANEXO V	Modelo de declaração que não emprega menor
ANEXO VI	Modelo de declaração de Micro Empresa ou EPP
ANEXO VII	Modelo de declaração de fato superveniente
ANEXO VIII	Modelo de declaração de habilitação e elaboração independente de proposta

São Francisco do Guaporé-RO, de

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2693/2025 - LEI 14.133/2021

O termo de referência é um documento da fase preparatória do processo licitatório (art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021), cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento de uma necessidade, devendo estar alinhado com o Estudo Técnico Preliminar, quando houver. O termo de referência possui fundamentação no inciso XXIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

O presente documento ainda não se trata de minuta padronizada cuja utilização seja obrigatória. Todavia, recomenda-se fortemente seu uso, pois trará mais celeridade tanto para a unidade responsável pela descrição do objeto a ser contrato, quanto para as demais áreas envolvidas, especialmente as de compras e as jurídicas.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Secretária: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.**

1.1. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

1.2. Critério de Julgamento: Menor Preço Global (art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

1.3. Sistema de Contratação: Ata de Registro de Preços (art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021).

1.4. Critério de Desempate: Sorteio Eletrônico, realizado por meio do sistema LICITANET, conforme previsto no art. 60, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1- Formalização de **Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos médicos hospitalares**, destinados a atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé-RO**, garantindo o fornecimento contínuo de materiais indispensáveis para a realização de **procedimentos clínicos, ambulatoriais, cirúrgicos e de urgência**, bem como para a adequada **higienização, proteção dos profissionais de saúde e segurança dos pacientes**.

Os insumos médicos a serem adquiridos visam assegurar o pleno funcionamento da rede municipal de saúde, abrangendo **unidades básicas de saúde, centro de atendimento ambulatorial, hospital municipal e serviços de urgência e emergência**, possibilitando a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população.

A solução deverá contemplar a **aquisição planejada e racionalizada de materiais médicos**, mediante sistema de registro de preços, o que possibilitará **economia, agilidade e transparência** nas contratações, reduzindo custos administrativos e permitindo o abastecimento rápido conforme as demandas apresentadas.

A presente contratação observará as disposições da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais normas aplicáveis, em conformidade com este Estudo Técnico Preliminar, visando assegurar a legalidade, a eficiência, a economicidade e o atendimento integral ao interesse público.

2.2. DETALHAMENTO DO SERVIÇO E QUANTIDADES

Com base na Análise de Cotação, o preço estimado é de: **R\$10.433.841,40 (Dez milhões, quatrocentos trinta três mil oitocentos quarenta um reais e quarenta centavos)** valor este estimado para adquirir posteriormente os materiais descritos abaixo:

Relatório de pesquisa de Preço

O presente relatório é o resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Federal 14.133/2021 e demais.

LOTE 01

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador De Língua De Madeira, Descartável, Produzidos 100% De Madeira De Reflorestamento. Possui Formato Convencional, Com Bordas E Superfícies Perfeitamente Acabadas, Impedindo Assim De Deixar Resíduos De Madeira No Paciente. Pacote Com 100 Unid.	200	PACOTE	R\$ 11,56	R\$ 2.312,00

2	Ácido Peracético. Desinfetante De Alto Nível A Base De Ácido Peracético De Amplo Espectro, Indicado Para Desinfecção De Artigos, Equipamentos E Superfícies Fixas. Composição: Ácido Peracético 3% A 5%, Peróxido De Hidrogênio, Ácido Acético E Veículo Estabilizante. Produto Concentrado, Para Uso Em Solução, Diluído A 0,2%. Embalagens De 1.000 ML, Acompanhadas De 15 Fitas Teste Por Litro Diluído, Para Monitoramento Da Concentração De Uso (Faixa De Teste 200 A 2.000ppm). Embalagem Com Informações De Acordo Com Rdc 185/2001. Com Número De Registro Na Anvisa Ou Notificação Simplificada. O Prazo De Validade Dos Produtos Corresponde A No Mínimo 12 Meses.	100	FRA SCO	R\$ 63,05	R\$ 6.305,00
3	Adaptador De Agulha Padrão, Para Coleta De Sangue À Vácuo, Confeccionado Em Polipropileno, Compatível Com Diversos Tamanhos De Agulhas E Tubos, Próprio Para Coletas De Sangue A Vácuo. Uso Único.	500	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
4	Agulha Coleta De Sangue A Vácuo 25x0,8mm 100 Unidades	2000	CX	R\$ 11,56	R\$ 23.120,00
5	Agulha Hipodérmica Descartável 13 X 0,45mm (26g 1/2) Cx / 100 Und.	60	CX	R\$ 11,56	R\$ 693,60
6	Agulha Hipodérmica Descartável 20 X 0,55mm (24g 3/4) Cx C/100 Und.	5000	CX	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00

7	Agulha Hipodérmica Descartável 25 X 0,70mm (22g 1) Cx C/100 Und.	5000	CX	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00
8	Agulha Hipodérmica Descartável 25X 0,80mm (21g 1) Cx C/100 Und.	5000	CX	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00
9	Agulha Hipodérmica Descartável 40 X 1,2mm (18g 1 1/2)Cx C/100und.	5000	CX	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00
10	Álcool Etílico 70%, Gel, Frasco Com 450 Gramas	3000	FRA SCO	R\$ 10,09	R\$ 30.270,00
11	Álcool Etílico 70%, Líquido, Frasco Com 1000 Ml	5000	FRA SCO	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00
12	Algodão Hidrófilo Não Estéril, 100 % Algodão, Purificado E Alvejado. Embalado Individualmente, Pacote Com 500g.	200	UND	R\$ 24,17	R\$ 4.834,00
13	Almotolia 250ml Ambar; Graduado Em Alto Relevo Com Bico Reto, Confeccionado Em Polietileno.	200	FRA SCO	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00
14	Almotolia 250ml Transparente; Graduado Em Alto Relevo Com Bico Reto, Confeccionado Em Polietileno.	200	FRA SCO	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00
15	Aparelho Para Medida De Glicemia Capilar (Glicosímetro), Kit Contendo 1 Monitor; 1 Bateria Para O Monitor; 1 Lancetador; 10 Lancetas; 1 Frasco Solução Controle; 1 Estojo; 1 Manual; Compatível Com Tiras-Teste Da Marca On Call Plus.	2000	UND	R\$ 89,32	R\$ 178.640,00
16	Atadura De Crepe 10 Cm X 4,5m - Em Algodão, Mínimo 12 Fios Por Cm 2, Em Forma Cilíndrica, Embalado Pacote Com 12 Und.	5000	PAC OTE	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00

17	Atadura De Crepe 15 Cm X 4,5 M - Em Algodão, Mínimo 12 Fios Por Cm 2, Em Forma Cilíndrica, Embalado Pacote Com 12 Und.	5000	PAC OTE	R\$ 15,76	R\$ 78.800,00
18	Atadura De Crepe 20 Cmx4,5m - Em Algodão, Mínimo 12 Fios Por Cm 2, Em Forma Cilíndrica, Embalado Pacote Com 12 Und.	5000	PAC OTE	R\$ 21,02	R\$ 105.100,00
19	Atadura De Crepe De 30cm X 4,5m - Em Algodão, Mínimo 12 Fios Por Cm2, Em Forma Cilíndrica, Embalado, Pacote Com 12 Und.	5000	PAC OTE	R\$ 33,63	R\$ 168.150,00
20	Auto Lanceta De Segurança Descartavel 28g, Acionamento Automático Por Contato. Cx Com 100 Unidade	5000	CX	R\$ 31,53	R\$ 157.650,00
21	Avental De Procedimento, 20 G/M², Manga Longa, Tamanho Único, Dimensões (C: 140 Cm, L: 120 Cm) Em Polipropileno Tnt, Punho Com Elástico, Tiras No Pescoço E Na Cintura, Cor Branca. Pacote com 10 Unidades	1000	PAC OTE	R\$ 42,03	R\$ 42.030,00
22	Avental De Procedimento, 30 G/M², Manga Longa, Tamanho Único, Dimensões (C: 140 Cm, L: 120 Cm) Em Polipropileno Tnt, Punho Com Elástico, Tiras No Pescoço E Na Cintura, Cor Branca. Pacote com 10 Unidades	1000	PAC OTE	R\$ 52,54	R\$ 52.540,00
23	Avental De Procedimento, 40 G/M², Manga Longa, Tamanho Único, Dimensões (C: 140 Cm, L: 120 Cm) Em Polipropileno Tnt, Punho Com Elástico, Tiras No Pescoço E Na Cintura, Cor Branca. Pacote com 10 Unidades	1000	PAC OTE	R\$ 63,05	R\$ 63.050,00

24	Bobina De Papel Grau Cirúrgico Para Esterilização Rolo 300mm X 100 M, Para Autoclave A Vapor, Tripla Linha De Selagem, Indicador De Processo, Material Em Poliéster C/ Filme De Prolipileno, Gramatura 70 G/M².	100	UND	R\$ 262,71	R\$ 26.271,00
25	Bobina De Papel Grau Cirúrgico Para Esterilização Rolo 200mm X 100 M, Para Autoclave A Vapor, Tripla Linha De Selagem, Indicador De Processo, Material Em Poliéster C/ Filme De Prolipileno, Gramatura 70 G/M².	100	UND	R\$ 241,68	R\$ 24.168,00
26	Bobina De Papel Grau Cirúrgico Para Esterilização Rolo 120mm X 50m. Para Autoclave A Vapor, Tripla Linha De Selagem, Indicador De Processo, Material Em Poliéster C/ Filme De Prolipileno, Gramatura 70 G/M².	50	UND	R\$ 168,13	R\$ 8.406,50
27	Bobina De Papel Grau Cirúrgico Para Esterilização Rolo 90mm X 50m. Para Autoclave A Vapor, Tripla Linha De Selagem, Indicador De Processo, Material Em Poliéster C/ Filme De Prolipileno, Gramatura 70 G/M².	50	UND	R\$ 136,61	R\$ 6.830,50
28	Bolsa Coletora De Urina, Sistema Fechado, Estéril, Fabricada Em Pvc, Com Tubo Extensor Transparente E Flexível, Clamp Corta Fluxo, Tubo De Drenagem E Ponto De Coleta De Amostra, Válvula Anti-Refluxo, Filtro De Ar Hidrófobo E	500	PACOTE	R\$ 315,25	R\$ 157.625,00

	Suporte Para Fixação, Tamanho 2000ml, Pacote C/50 Und.				
29	Bolsa de Resgate Tamanho médio	3	UND	R\$ 441,35	R\$ 1.324,05
30	Bolsa de Resgate Tamanho Grande	3	UND	R\$ 441,35	R\$ 1.324,05
31	Cabo Para Bisturi Nº 3 Em Aço Inoxidável, 15cm Cirúrgico Abc	10	UND	R\$ 18,92	R\$ 189,20
32	Cabo Para Bisturi Nº 4, 15cm Em Aço Inoxidável Cirúrgico Abc	50	UND	R\$ 23,12	R\$ 1.156,00
33	Cadarço Sarjado 10 mm C/10 Mts para Fixação de Cânula Traqueostomia	20	UND	R\$ 9,46	R\$ 189,20
34	Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável Estéril TNT 0,5m x 0,5m	5000	UND	R\$ 9,46	R\$ 47.300,00
35	Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável Estéril TNT 0,75m x 0,75m	5000	UND	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00
36	Campo Cirúrgico Estéril 1,00m x 1,00 m	5000	UND	R\$ 9,46	R\$ 47.300,00
37	Campo Operatório Com Cadarço, Medindo 45cm X 50cm, 100% Algodão, Não Esteril, Constituída De 4 Camadas De Gaze Sobrepostas. Altamente Absorvente, Isento De Substâncias Gordurosas, Amido E Alvejantes Ópticos. Pacote C/ 50 Und.	3000	PAC OTE	R\$ 99,83	R\$ 299.490,00

38	Cânula De Traqueostomia 8,5mm Com Balão em PVC; descartável com cânula intermediária removível e descartável; Em formato cilíndrico, siliconado, flexível, transparente. A ponta distal é arredondada para suavizar o trauma na inserção; Cânula interior (guia) e tampa de vedação, Linha radiopaca; Asas para fixação com impressão do calibre em local visível, com gravação indelével ajustável ao paciente por fitas de tecido; O modelo com balão é composto por balão de baixa pressão; A embalagem individual favorece abertura em técnica asséptica que garante a integridade e esterilidade do produto; Produto estéril. Esterilizado a oxido de etileno.	50	UND	R\$ 33,63	R\$ 1.681,50
39	Cabo de Laringoscópio c/ Pilhas	10	UND	R\$ 420,33	R\$ 4.203,30
40	Catéter Nasal Para Oxigenioterapia 4fr - (Tipo Óculos). Silicone, Prongas Ajustaveis, Descartável, Comprimento De Aproximadamente 2,10mm. Embalado Individualmente	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
41	Catéter Nasal Para Oxigenioterapia 6fr - (Tipo Óculos). Silicone, Prongas Ajustaveis, Descartável, Comprimento De Aproximadamente 2,10mm. Embalado Individualmente	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00

42	Catéter Nasal Para Oxigenioterapia 8fr - (Tipo Óculos). Silicone, Prongas Ajustáveis, Descartável, Comprimento De Aproximadamente 2,10mm. Embalado Individualmente	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
43	Catéter Nasal Para Oxigenioterapia 12fr - (Tipo Óculos). Silicone, Prongas Ajustáveis, Descartável, Comprimento De Aproximadamente 2,10mm. Embalado Individualmente	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
44	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 14g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	500	CX	R\$ 147,12	R\$ 73.560,00
45	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 16g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E	500	CX	R\$ 147,12	R\$ 73.560,00

	De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades				
46	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 18g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	500	CX	R\$ 152,37	R\$ 76.185,00
47	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 20g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	500	CX	R\$ 162,88	R\$ 81.440,00

48	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 22g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	2000	CX	R\$ 168,13	R\$ 336.260,00
49	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 24g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	2000	CX	R\$ 168,13	R\$ 336.266,67
50	Cinto Tirantes Aranha Fibra Resgate, Contendo 01 Tirante Principal Na Cor Preta, Com Sistema Em "V" E Altura Regulável. Adaptável Para Prancha Rígida; 04 Tirantes Transversais Em Diversas Cores, Com Altura Regulável, Fecho De Regulagem Em Velcro E Regulador Plástico; Confeccionado Em Fitas De Poliamida 100% Preta E	5	KIT	R\$ 115,59	R\$ 577,95

	Coloridas Com Aproximadamente 48mm De Largura; Produto Lavável Com Sabão Neutro;				
51	Clorexidina, Digliconato De 0,5 %, 1000 ML, (Conforme Notificação Rdc/Anvisa Nº 199/2006)	100	FRA SCO	R\$ 36,78	R\$ 3.678,00
52	Clorexidina, Digliconato De 2 %, Solução Degermante, 1000 ML, (Conforme Notificação Rdc/Anvisa Nº 199/2006)	200	FRA SCO	R\$ 47,29	R\$ 9.458,00
53	Colar Cervical 4 Em 1, Regulável Para Quatro Tamanhos (Pp, P, M, G), Confeccionado Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Com Espuma Macia Tipo Eva, Fechado Com Velcro De 50 Mm, Com Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca E Abertura Na Parte Da Frente Que Permite A Palpação Do Pulso Carotídeo E Acesso À Traquéia.	30	UND	R\$ 26,27	R\$ 788,10
54	Colar Cervical G, Produzido Em Poliestireno, Revestido Em Eva, Fecho Em Velcro, Possuindo Suporte Mentoniano, Abertura Posterior Para Palpação E Ventilação Da Nuca E Frontal Que Permite A Palpação Do Pulso Carotídeo E Acesso À Traqueia.	20	UND	R\$ 26,27	R\$ 525,40
55	Colar Cervical M, Produzido Em Poliestireno, Revestido Em Eva, Fecho Em Velcro, Possuindo Suporte Mentoniano, Abertura Posterior Para Palpação E Ventilação Da Nuca E Frontal Que Permite A Palpação Do	20	UND	R\$ 26,27	R\$ 525,40

	Pulso Carotídeo E Acesso À Traqueia.				
56	Colar Cervical P, Produzido Em Poliestireno, Revestido Em Eva, Fecho Em Velcro, Possuindo Suporte Mentoniano, Abertura Posterior Para Palpação E Ventilação Da Nuca E Frontal Que Permite A Palpação Do Pulso Carotídeo E Acesso À Traqueia.	20	UND	R\$ 26,27	R\$ 525,40
57	Colar Cervical Infantil ajustável com 12 posições de ajustes precisos nos três tamanhos padrão (infantil, pediátrico). Comprimentos: 12 ajustes de infantil (tamanho 1) a (tamanho 3) Dimensões: 44 x 18 x 1,5 cm	10	UND	R\$ 147,12	R\$ 1.471,20
58	Colchão De Ar Inflamável Com Inflador, Solteiro Com Válvula Anti-Vazamento 90cm X 190cm.	500	UND	R\$ 472,88	R\$ 236.440,00
59	Colchão Hospitalar Caixa De Ovo Anti - Escaras, Metragem De 2,10 X 0,90 Cm	500	UND	R\$ 315,25	R\$ 157.625,00
60	Colchão Ortopédico Água Ag - Forração Ortopédica Água Normal. Medidas: 1,90 X 0,90m (Aproximadamente). Cor: Azul. Composição: Policloreto De Vinila, 100% Virgem E Atóxico.	500	UND	R\$ 367,79	R\$ 183.895,00
61	Coletor Para Materiais Perfurocortantes Em Papelão 13 Litros. Fabricado Em Papelão Ondulado E Reforçado Internamente Com Papelão Couro. Trava De Segurança. Alça Dupla Para Transporte. Descartável E De Uso Único. Caixa Contendo 10 Unidades.	1000	CX	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00

62	Coletor Para Materiais Perfurocortantes Em Papelão 20 Litros. Fabricado Em Papelão Ondulado E Reforçado Internamente Com Papelão Couro. Trava De Segurança. Alça Dupla Para Transporte. Descartável E De Uso Único. Caixa Contendo 10 Unidades.	1000	CX	R\$ 13,66	R\$ 13.660,00
63	Coletor Para Materiais Perfurocortantes Em Papelão 7 Litros. Fabricado Em Papelão Ondulado E Reforçado Internamente Com Papelão Couro. Trava De Segurança. Alça Dupla Para Transporte. Descartável E De Uso Único. Caixa Contendo 10 Unidades	1000	CX	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00
64	Coletor De Urina Sistema Aberto Não Estéril, Translucido E Atoxido Com Capacidade Para 2000ml. Na Borda Superior Apresenta Cordão Para Fechamento Da Bolsa.	100	UND	R\$ 0,58	R\$ 58,00
65	Frasco Coletor Universal Urina 80 Ml Estéril Pacote Com 100 Und	5000	PAC OTE	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
66	Compressa De Gaze Cirúrgica 7,5 Cm X 7,5 Cm Hidrófila, 100% Algodão Puro E Branco, 13 Fios, 5 Dobras E 8 Camadas, Estéril, Pacote Com 10 Unidades	20000	PAC OTE	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
67	Compressa De Gaze Cirúrgica 7,5 Cm X 7,5 Cm Hidrófila, 100% Algodão Puro E Branco, 13 Fios, 5 Dobras E 8 Camadas, Não Estéril, Pacote C/500 Unidades	20000	PAC OTE	R\$ 36,78	R\$ 735.600,00

68	Curativo De Hidrocolóide 20 X 20 Cm, Cobertura De Hidrocolóide Em Placa Delgada Que Permita A Visualização Da Lesão, Flexível, Composta De Camada Externa Semipermeável De Poliuretano. Camada Interna Adesiva Contendo Apenas Carboximetilcelulose, Que Interage Com O Exsudato E Transforma-Se Em Gel, Atóxica, Hipoalergênica, Medindo 10 Cm X 10 Cm. Que Promova Fácil Remoção Da Película Protetora E Adequada Colocação Do Curativo. Estéril, Embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asséptica. Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 05 Unidades.	250	CX	R\$ 210,17	R\$ 52.542,50
----	--	-----	----	------------	---------------

69	Detergente Enzimático Para Limpeza De Artigos Médicos Hospitalares Composto Por 5 Enzimas, Protease, Peptidase, Amilase, Celulase E Lipase, Detergente Não Iônico/Aniônico, Ph Neutro, Biodegradável, Não Corrosivo Para Metais, Para Ser Utilizado Em Temperatura Ambiente Ou Aquecida Para Processos De Limpeza Manual Ou Automatizado, De Ação Rápida, Volume De 1.000 ML, Diluição De 2,0 ML Por Litro, Pouca Formação De Espuma, Sem Odor Agressivo Na Forma Concentrada Ou Diluída. Possui Laudos De Estabilidade Das Enzimas Durante O Prazo De Validade Do Produto, Estabilidade Do Sistema Conservante, Ph Do Produto Puro E Diluído, Biodegradabilidade, Corrosividade Em Plástico E Metais. Os Laudos Devem Ser De Laboratórios Externos. Acondicionamento Em Caixas De Papelão Resistente. O Produto Deve Ser Notificado Na Anvisa. Validade/Garantia Do Produto: Não Inferior A 12 Meses.	500	FRA SCO	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
----	---	-----	------------	-----------	---------------

70	Desinfetante Quaternário Germi Rio 5l, Solução aquosa à base de Quaternário de amônio (0,656%) e Cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) (0,113%). Desinfecção de nível intermediário. Limpeza e desinfecção em um mesmo processo. Deve Ser Notificado Na Anvisa. Validade/Garantia Do Produto: Não Inferior A 12 Meses.	200	FRA SCO	R\$ 105,08	R\$ 21.016,00
71	Dispositivo De Infusão Intravenosa (Escalp) 21g, Caixa Com 100und.	20	CX	R\$ 33,63	R\$ 672,60
72	Dispositivo De Infusão Intravenosa (Escalp) 23g, Caixa Com 100und.	100	CX	R\$ 33,63	R\$ 3.363,00
73	Dispositivo De Infusão Intravenosa (Escalp) 25g, Caixa Com 100und.	100	CX	R\$ 33,63	R\$ 3.363,00
74	Dispositivo De Infusão Intravenosa (Escalp) 27g, Caixa Com 100und.	20	CX	R\$ 33,63	R\$ 672,60
75	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas, Fita, C/ Escala Métrica - Mm E Cm X Semanas, Tipofita - Medir Altura Uterina, Cerca De 50cm.	50	UND	R\$ 37,83	R\$ 1.891,50
76	Dispositivo Para Incontinência Urinária Masculino Com Extensão, Não Estéril, Possuindo Preservativo Em Látex Com Tamanho G (52mm De Diâmetro), Conector Em Pvc Azul E Tubo Em Pvc Azul De 100cm De Comprimento, Embalado Individualmente, Pct C/ 10und	10000	PAC OTE	R\$ 10,51	R\$ 105.100,00
77	Detector Doppler Fetal Digital Portátil	20	UND	R\$ 735,58	R\$ 14.711,60

78	Eletrodo Descartável Para Monitoramento de Eletrocardiograma (ECG) Adulto Pacote com 50 Unidades.	500	PAC OTE	R\$ 27,32	R\$ 13.660,00
79	Equipo Multivia para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Cx com 100 Unidades	100	CX	R\$ 735,58	R\$ 73.558,00
80	Equipo Para Infusão Intravenosa Macrogotas Com Injetor Lateral. Estéril; Fabricado Em Pvc Flexível E Incolor; Provido De Pinça Rolete, Injetor Lateral Com Membrana Auto Cicatrizante, Câmara Gotejadora Com Dispositivo Para Entrada De Ar Com Filtro Hidrófobo E Bacteriológico E Filtro De Partículas De 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo Com 1,5m Com Ponta Perfurante E Tampa Protetora; Atóxico E Apirogênico; Descartável E De Uso Único. Cx com 500 Unidades	500	CX	R\$ 840,67	R\$ 420.335,00

81	Equipo Para Infusão Intravenosa Microgotas Com Injetor Lateral. Estéril; Fabricado Em Pvc Flexível E Incolor; Provido De Pinça Rolete, Injetor Lateral Com Membrana Auto Cicatrizante, Câmara Gotejadora Com Dispositivo Para Entrada De Ar Com Filtro Hidrófobo E Bacteriológico E Filtro De Partículas De 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo Com 1,5m Com Ponta Perfurante E Tampa Protetora; Atóxico E Apirogênico; Descartável E De Uso Único. Cx com CX 500 Unidades	200	CX	R\$ 998,29	R\$ 199.658,00
82	Escova Para Assepsia 2% Com Digliconato De Clorexidina. Embebida Em Solução Degermante Com 22ml De Digluconato De Clorexidina 2% E Tensoativo; Dupla Face. É Ativo Contra Todas As Formas De Bactérias Não Esporuladas, Fungos E Vírus	1000	UND	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00
83	Escova Cervical Ginecologica, Material Cabo Plástico, Material Cerda Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento Cabo Cerca De 16 A 18 Cm E Cerdas Cerca De 2 Cm, Características Adicionais Descartável, Atóxica, Pacote Com 100 Unidades	100	PAC OTE	R\$ 52,44	R\$ 5.244,00
84	Escova Para Assepsia Seca, Descartável, É Composta De Cerdas De Polietileno E Esponja De Poliuretano, Indicada Para Antissepsia Pré- Operatória Das Mãos.	1000	UND	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00

85	Espaçador Para Aerossól Em Pvc, Adulto E Infantil, Em Formato Anatômico E Compatível Com Os Dispensores, Material Atóxico, Corpo Transparente, Com Volume De 150ml, Acompanhado De Dois Tamanhos De Máscaras (Adulto E Infantil) Máscias E Com Válvula Dupla (No Tubo E Na Máscara).	500	UND	R\$ 47,29	R\$ 23.645,00
86	Esparadrapo Impermeável, 10 Cm X 4,5 M. Tecido 100% Algodão E Resina Acrilica. Adesivo A Base De Oxido De Zinco, Borracha Natural E Resina. Cor Branca, Enrolado Em Carretel Plástico.	10000	UND	R\$ 13,66	R\$ 136.600,00
87	Espátula De Ayres, Confeccionado Com Madeira De Reflorestamento; Com Ponta Em Formato De Coração, Para Facilitar O Ajuste Anatômico À Ectocérvice; Madeira Resistente Com Pontas Arredondadas; Uso Único; Descartável; Não Estéril; Pacote Com 100 Unidades	100	PACOTE	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00
88	Especulo Vaginal Tamanho G	3000	UND	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
89	Especulo Vaginal Tamanho M	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
90	Especulo Vaginal Tamanho P	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00
91	Estadiômetro Fixo/Portátil Até 2 Metros	50	UND	R\$ 126,10	R\$ 6.305,00
92	Esfigmomanômetro Adulto Tipo Aneróide, Com Estetoscópio, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg. Graduação De 0 A 300mm/Hg, Braçadeira Medindo 53 X 14,5 Cm De Comprimento.	200	UND	R\$ 126,10	R\$ 25.220,00

93	Esfigmomanômetro Infantil Tipo Aneróide, Com Estetoscópio, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg. Graduação De 0 A 300mm/Hg, Braçadeira Medindo 10 A 18 Cm De Comprimento.	100	UND	R\$ 147,12	R\$ 14.712,00
94	Esfigmomanômetro Obeso Tipo Aneróide, Com Estetoscópio, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg. Graduação De 0 A 300mm/Hg, Braçadeira Medindo 35 Até 51 Cm De Comprimento.	50	UND	R\$ 168,13	R\$ 8.406,50
95	Estetoscópio Simples Adulto, Formado Com Tubo Em “Y” Moldado Em Pvc De Peça Única Para Melhor Transmissão Do Som; Possui Fone Biauricular Em Cobre Cromado, Que Permite Auscultar Simultaneamente O Som Com Os Dois Ouvidos; Auscultador Para Ausculta Mais Precisa E Eficiente.	200	UND	R\$ 36,78	R\$ 7.356,00
96	Fio De Sutura Catgut Cromado 3.0, Estéril, Absorvível, 75 Cm Com Agulha 1/2 Círculo, Cilíndrica Com 4,0 Cm. Cx C/ 24 Und.	100	CX	R\$ 204,91	R\$ 20.491,00
97	Fio De Sutura Cirúrgica Algodão/Poliéster 1.0, Não Absorvível, Poli filamentar Mista, Fios De Coloração Azul, 75 Cm, Com Agulha 3,5 Cm E 1/2 Círculo De Curvatura. Cx C/24 Und.	50	CX	R\$ 95,63	R\$ 4.781,50
98	Fio De Sutura Cirúrgica Algodão/Poliéster 3.0, Não Absorvível, Poli filamentar Mista, Fios De Coloração Azul, 45 Cm, Com Agulha Circular Trg 3,0 Cm E Curvatura 3/8. Cx C/ 24 Und.	50	CX	R\$ 95,63	R\$ 4.781,50

99	Fio de Sutura Cirúrgica Nylon Preto 2.0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 Unid.	50	CX	R\$ 63,05	R\$ 3.152,50
100	Fio De Sutura Cirúrgica Nylon 3.0, Estéril, Cor Preta, Com 1 Agulha De 4,0 Cm De Comprimento E 3/8 Círculo, Triangular, 45 Cm Cx C/ 24 Und.	50	CX	R\$ 63,05	R\$ 3.152,50
101	Filtro Bacteriano Viral Adulto HMEF 72 Hr Descartável com Tubo; com 50 Unidades.	10	PAC OTE	R\$ 520,16	R\$ 5.201,60
102	Filtro Bacteriano Viral Pediátrico Infantil HMEF Com Tubo; Com 10 Unidades.	25	PAC OTE	R\$ 52,44	R\$ 1.311,00
103	Fita Adesiva Crepe Hospitalar. Rolo De 19mm X 50 M, Confeccionado Em Papel Crepado Branco Com Adesivo A Base De Borracha Natural De Fácil Utilização. Possui Excelente Adesividade, Além De Aceitar Bem A Escrita Com Lápis Ou Tinta Sem Borrarr.	200	UND	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00
104	Fita Adesiva Para Autoclave. Rolo De 19mm X 30m, Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose, Ideal Para O Fechamento De Pacotes Que Serão Esterilizados Em Autoclave E Indicadora De Esterilização, Pois Possui Listras Diagonais De Tinta Termo Reativa Que Mudam Sua Coloração Quando Submetidas A Esterilização.	500	UND	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
105	Fita Micropore, 10cm X 4,5 Cm. Não Tecido À Base De Fibras De Viscose E Adesivo Acílico. Hipoalergica, Cor Branca,	10000	UND	R\$ 13,66	R\$ 136.600,00

	Enrolado Em Carretel Plástico.				
106	Fixador De Lâminas 100ml Spray Aerosol- Fixador Para Exame Citológico Frasco Com 100ml.	100	FRA SCO	R\$ 23,12	R\$ 2.312,00
107	Fralda Geriatrica G	80000	UND	R\$ 2,73	R\$ 218.400,00
108	. Fralda Geriatrica M	55000	UND	R\$ 2,72	R\$ 149.600,00
109	Fralda Geriatrica P	12000	UND	R\$ 2,62	R\$ 31.440,00
110	Fralda Geriatrica XG	140000	UND	R\$ 2,94	R\$ 411.600,00
111	Garrote De Tecido Elástico, Com Trava/Fecho De Dois Estágios, Que Permite Ajuste Fácil E Confortável, Para Procedimentos Médico- Hospitalares Ambulatoriais Que Requeiram Imobilização/Garroteamento De Membro Superior E Inferior, Antialérgico.	30	UND	R\$ 17,86	R\$ 535,80
112	Garrote Elastico Com Trava, Modelo Adulto; Confeccionados Em Tecido Elástico E Trava De Segurança De Plástico; Trava Com 2 Estágios: 1º Alívio. 2º Retirada; Embalado Individualmente Em Saco Plástico; Produto Antialérgico; O Garrote Pode Ser Lavado Manualmente Com Sabão Neutro Ou Em Máquinas Especiais Para Lavagem De Produtos Hospitalares Em Temperatura Que Não Exceda 80°C.	20	UND	R\$ 18,92	R\$ 378,40
113	Garrote Elástico Com Trava, Modelos: Infantil: 35cm X 2,5cm; Composição: Fabricado Em Borracha Sintética (Copolímero De Estireno-Butadieno); Consiste Em Fivela, Selo E Elástico; Antialérgico; Não Estéril; Látex Free; Reutilizável.	20	UND	R\$ 18,92	R\$ 378,40

114	Gaze Hidrofilica Tipo Queijo, 100% Algodão Em Tecido Quadruplo, Com Ou Sem Fio Radiopaco, 8 Camadas, 3 Dobras, 91cm X 91cm	1000	UND	R\$ 94,58	R\$ 94.580,00
115	Gel Para Ultrassonografia, Frasco Com 250 G, Para Ultrassom, Ecógrafos E Doppler. Deve Apresentar Ph Neutro, Ser Inodoro, Incolor E Não Gorduroso. Não Deve Causar Danos Ao Transdutor. Acondicionados Em Frascos Plásticos, Contendo 250 G, Com Tampa Protetora Rosque Avel E Bico Dosador. Embalagem Secundária Em Caixa De Papelão, Na Qual Conste Impresso Os Dados De Identificação Do Produto, Lote, Data De Fabricação E Validade. Por Unidade.	1000	FRA SCO	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00
116	Grampo Para Ligadura De Cordão Umbilical. Apresentando Fecho De Segurança Inviolável (Clamp Umbilical) Pct C/100 Und.	50	PAC OTE	R\$ 94,58	R\$ 4.729,00
117	Histerômetro De Collin Em Aço Inox 28cm	20	UND	R\$ 147,12	R\$ 2.942,40
118	Indicador Biologico Para Monitorar Ciclos De Esterilização A Vapor. A Produção De Acido Associada Ao Crescimento De Esporos Causa Mudança De Cor Do Meio De Cultura De Roxo Para Amarelo, Facilitando A Detecção Do Crescimento. Resultado Em 24h. Caixa Com 10 Unidades.	200	CX	R\$ 47,29	R\$ 9.458,00
119	Indicador Químico Para Monitorar Ciclo De Esterilização.	200	UND	R\$ 94,58	R\$ 18.916,00

120	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 7fr x 200mm	30	KIT	R\$ 173,39	R\$ 5.201,70
121	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 4fr x 130mm	30	KIT	R\$ 173,39	R\$ 5.201,70
122	Kit Cânula de Guedel nº 0 a 5; Tamanhos: nº 0 - 60mm Preta; nº 1 - 70mm Branca; nº 2 - 80mm Verde; nº 3 - 90mm Amarela; nº 4 - 100mm Vermelha; nº 5 - 110mm Laranja	5	KIT	R\$ 42,03	R\$ 210,15
123	Kit Cipa Com Imobilizador De Cabeça, Ked E Cinto Aranha Contendo: 1 Capa para kit Cipa; 1 Prancha longa em polietileno; 1 Imobilizador de cabeça adulto; 1 Imobilizador Dorsal Ked; 1 Cinto aranha adulto; 1 Conjunto de 3 cintos de engate rápido (Amarelo, Vermelho e Preto); 1 Jogo de tala aramada em borracha tipo E.V.A. com 4 tamanhos; 1 Bandagem triangular tam M.: 100 x 100 x 140 cm; 1 Colar cervical P; 1 Colar cervical M; 1 Colar cervical G; 1 Manta térmica aluminizada; 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 Tesoura ponta romba; 2 Óculos de proteção; 4 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm; 4 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm; 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m; 2 Máscaras RCP descartável.	5	KIT	R\$ 945,75	R\$ 4.728,75

124	Kit Máscara Laríngea 7 Tamanhos; Material em PVC grau médico de alta qualidade; Corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente; Formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração; Conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos; Proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho; Isento de látex para evitar reações alérgicas; Estéril para garantir a segurança e higiene Registro na Anvisa para tranquilidade e confiança na procedência do produto N.º 1: RN a lactentes até 5 kg; N.º 1,5: Lactentes de 5 a 10 kg; N.º 2: Lactentes de 10 kg até pré-escolares de 20 kg; N.º 2,5: Crianças de 20 a 30 kg; N.º 3: Crianças/adolescentes de 30 a 50 kg; N.º 4: Adultos de 50 a 70 kg; N.º 5: Adultos acima de 70 kg	5	KIT	R\$ 315,25	R\$ 1.576,25
125	Kit Laringoscópio Inox Adulto Completo com 05 Lâminas Curva	5	KIT	R\$ 1.155,92	R\$ 5.779,60
126	Kit Laringoscópio Inox Infantil Completo com 03 Lâminas	5	KIT	R\$ 1.155,92	R\$ 5.779,60

127	KIT Fio Guia para Intubação com 3 tamanhos - Adulto 14Fr - Pediátrico 10Fr - Neonatal 06Fr, Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma; - Produto com certificação ANVISA;	5	KIT	R\$ 47,29	R\$ 236,45
128	Kit De Imobilização Lateral De Cabeça Composto Por: Base E Seu Fixador Na Prancha, Blocos Laterais Ajustáveis, Tirante De Testa E Queixo.	5	KIT	R\$ 378,30	R\$ 1.891,50
129	Kit Nebulizador Adulto, Para Inalação Com Máscara Facial Em Plástico, Mangueira Com Conexão Para Rosca.	100	KIT	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
130	Kit Nebulizador Infantil, Para Inalação Contendo Máscara Facial Em Plástico, Mangueira Com Conexão Por Rosca.	100	KIT	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00
131	Kit Papanicolau Tamanho G (Escova Cervical, Espatula De Ayre, Lâmina, Luva E Especulo Vaginal) Para Coleta De Material Biológico E Esfregaço Em Lâmina Pacote Unitário	3000	KIT	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00
132	Kit Papanicolau Tamanho M (Escova Cervical, Espatula De Ayre, Lâmina, Luva E Especulo Vaginal) Para Coleta De Material Biológico E Esfregaço Em Lâmina Pacote Unitário	3000	KIT	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00
133	Lacre Para Malote Numerado 16cm Azul Segurança Pacote com 100 Unidades	10	PACOTE	R\$ 21,02	R\$ 210,20

134	Kit Papanicolau Tamanho P (Escova Cervical, Espatula De Ayre, Lâmina, Luva E Espelho Vaginal) Para Coleta De Material Biológico E Esfregaço Em Lâmina Pacote Unitário	3000	KIT	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00
135	Lâmina De Bisturi Aço Carbono Nº 15, Descartável. Aço Inoxidável. Comprimento: 40mm; Altura: 4mm. Cx/100 Und.	24	CX	R\$ 57,80	R\$ 1.387,20
136	Lâmina De Bisturi Aço Carbono Nº 22, Descartável. Aço Inoxidável. Comprimento: 59mm; Altura: 11,5mm. Cx/100 Und.	24	CX	R\$ 57,80	R\$ 1.387,20
137	Lâmina De Bisturi Aço Carbono Nº 23, Descartável. Aço Inoxidável. Comprimento: 51mm; Altura: 10mm.	24	CX	R\$ 57,80	R\$ 1.387,20
138	Lâmina De Bisturi Aço Carbono Nº 24, Descartável. Aço Inoxidável. Comprimento: Comprimento: 55mm; Altura: 11mm.Cx/100 Und.	24	CX	R\$ 57,80	R\$ 1.387,20
139	Lâmina De Vidro Para Microscopia, 26 X 76 Mm, Lisa, Espessura Entre 1,0 E 1,2 Mm, Acondicionamento Entre Folhas De Papel, Com Embalagem Selada A Vácuo. 50 Un/Caixa.	100	CX	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00
140	Lâmina De Vidro Para Microscopia, 26 X 76 Mm, Ponta Fosca, Espessura Entre 1,0 E 1,2 Mm, Acondicionamento Entre Folhas De Papel, Com Embalagem Selada A Vácuo. 50 Un/Caixa.	100	CX	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00
141	Lanterna Clínica, Duas Pilhas Pequenas - Lanterna Clínica, Duas pilhas Pequenas.	50	UND	R\$ 42,03	R\$ 2.101,50

142	Lençol Hospitalar, Branco Com Elástico, 180 Fios Misto, 50% Algodão 50% Poliéster, Desenvolvido Para Fins Profissionais, Resistente Às Lavagens Diárias Com Maior Durabilidade Para Camas Até 90 X 190 X 30 Cm.	200	UND	R\$ 84,07	R\$ 16.814,00
143	Lençol Descartável Com Elastico 2.20 mX1.40 m Pacote com 10 Unidades.	400	PAC OTE	R\$ 43,08	R\$ 17.232,00
144	Lençol Papel Hospitalar Para Maca 70x50 Cx 10 Rolos	500	CX	R\$ 147,12	R\$ 73.560,00
145	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 6,5. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível	500	UND	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
146	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7,0. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
147	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7,5. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
148	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8,0. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível.	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
149	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8,5. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível.	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
150	Luva De Procedimento Tamanho G, De Uso Único, Descartável, Não Estéril. Caixa Com 100 Unidades.	5000	CX	R\$ 34,64	R\$ 173.200,00
151	Luva De Procedimento. Tamanho M, De Uso Único, Descartável, Não Estéril. Caixa Com 100 Unidades.	5000	CX	R\$ 34,64	R\$ 173.200,00
152	Luva De Procedimento. Tamanho P, De Uso Único, Descartável, Não Estéril. Caixa Com 100 Unidades.	5000	CX	R\$ 34,64	R\$ 173.200,00

153	Luva De Procedimento Tamanho Pp, De Uso Único, Descartável, Não Estéril. Caixa Com 100 Unidades.	5000	CX	R\$ 34,64	R\$ 173.200,00
154	Luvas Nitrílicas Sem Pó Tamanho M, Ambidestras, Com Superfícies Lisas E Não Estéreis Para Procedimentos Não Cirúrgicos. Isentas De Látex E De Uso Único. Caixa 50 Pares	500	CX	R\$ 33,63	R\$ 16.815,00
155	Macacão Impermeável Composição: Tnt 40g + Polietileno 30g. Tamanho G Tnt Hidrofóbico, Hidro- Repelente + Laminação Polietileno, Barreira Impermeável. Modelagem Ajustável Com Zíper De Fechamento Frontal, Capuz E Manga Longa Com Elástico Nos Punhos E Tornozelos, Bem Como Na Região Lombar, Para Melhor Ajuste E Conforto.	200	UND	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
156	Manta Térmica. Confeccionada Em Poliéster Metalizada De 23 Microns, Metalizada, Tamanho 2,10 X 1,40m, Indicada Para O Resgate De Paciente, Formando Uma Barreira Perfeita, Evitando O Vento, Umidade, Choque Térmico.	50	UND	R\$ 12,61	R\$ 630,50
157	Máscara Laringea nº4	20	UND	R\$ 57,80	R\$ 1.156,00
158	Máscara Laringea nº5	20	UND	R\$ 57,80	R\$ 1.156,00
159	Máscara Cirúrgica, Tripla, Tipo Retangular, Com Clip Nasal, Fixação Com Elástico Auricular Roliço, Com Filtro De Tripla Camada De Proteção S-M- S, Descartável. Registro/Autorização Da Anvisa. Cx Com 50 Unidades.	2000	CX	R\$ 12,61	R\$ 25.220,00

160	Máscara Descartavel Pff2 Com Valvula. De Uso Hospitalar Para Proteção Respiratória Contra Agentes Biológicos Selo Anvisa E Inmetro Original.	500	UND	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
161	Óculos De Proteção Cirúrgica, Constituído De Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Incolor.	60	UND	R\$ 9,46	R\$ 567,60
162	Otoscópio, Tipo Clínico, Modelo Fibra Ótica, Portátil, Alimentação Bateria Recarregável, Características Adicionais Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis	10	UND	R\$ 525,42	R\$ 5.254,20
163	Otoscópio Digital Camera Otoscópio Digital	10	UND	R\$ 420,33	R\$ 4.203,30
164	Oxímetro De Pulso Portátil Adulto Com Curva Plestimográfica E Bateria Recarregável. Detecta A Saturação De Oxigênio No Sangue (Spo2) E Da Frequência Cardíaca (Bpm), Capaz De Aferir Os Valores De Forma Rápida E Não Invasiva De Adultos E Crianças. Com Visor Em Oled Dual Color (Cor Dupla). Indicador De Carga Da Pilha, Leve, Compacto E De Fácil Operação.	100	UND	R\$ 94,58	R\$ 9.458,00
165	Oxímetro De Pulso Portátil Infantil Com Curva Plestimográfica E Bateria Recarregável. Detecta A Saturação De Oxigênio No Sangue (Spo2) E Da Frequência Cardíaca (Bpm), Capaz De Aferir Os Valores De Forma Rápida E Não Invasiva De Adultos E Crianças. Com Visor Em Oled Dual Color (Cor Dupla). Indicador De Carga	50	UND	R\$ 189,15	R\$ 9.457,50

	Da Pilha, Leve, Compacto E De Fácil Operação.				
166	Papel Térmico Para Eletrocardiograma (Ecg) - 80mmx30m, Largura Total De 80mm. Comprimento De 30m, Milimetrado.	500	ROL O	R\$ 31,53	R\$ 15.765,00
167	Papel Toalha, 22,5 X 21 Cm, Interfolhas, Duas Dobras, De Alta Absorção, Próprio Para Dispensadores De Papel, De Uso Hospitalar, Composição Celulose. C/1000 Un	1000	PAC OTE	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00
168	Porta Lâmina Para Citologia, Fabricado Em Polipropileno (Pp) Transparente Com Tampa Rosqueável E Capacidade Para Transporte De 03 (Tres) Laminas. Por Unidade	10000	FRA SCO	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
169	Preservativo Masculino Não Lubrificado, Largura 52mm, Comprimento 160mm, Liso, Opaco, Para Uso Em Exames De Ultra-Sonografia	1000	UND	R\$ 0,63	R\$ 630,00
170	Protetor Facial, Acrilico, Incolor, Tamanho Unico - Protetorfacial, Acrilico, Incolor, Tamanho Unico. Convexo, Coroa Ajustavel.	50	UND	R\$ 26,27	R\$ 1.313,50
171	Protetor Solar, Fps 50, 120 G, Para Uso Na Face, Hipoalergênico, Ultra Resistente À Água, Oilfree, Proteção Eficaz Contra Os Raios Uva E Uvb; Textura Leve; Contendo Vitamina E, Que Deixa A Pele Mais Hidratada; Indicado Para Pele Sensível; Dermatologicamente Testado. Registro Na Anvisa.	500	FRA SCO	R\$ 63,05	R\$ 31.525,00

172	Protetor Solar, Fps 70, 200 Ml, Para O Corpo Todo, Ultra Resistente À Água, Com 4 Horas De Proteção À Prova D'agua E Ao Suor; Proteção Imediata, Até Dentro D'agua; Proteção Eficaz Contra Os Raios Uva E Uvb; Textura Leve (Oilfree) Que Deixa A Pele Respirar; Contendo Vitamina E, Que Deixa A Pele Mais Hidratada; Indicado Para Pele Sensível; Exclusiva Tecnologia Suncomplex/Heliocomplex. Registro Na Anvisa.	500	FRA SCO	R\$ 84,07	R\$ 42.035,00
173	Régua Antropométrica Pediátrica Em Madeira - Infantômetro	50	UND	R\$ 210,17	R\$ 10.508,50
174	Reservatório de pvc para Reanimador Pediátrico 1600ml	100	UND	R\$ 31,53	R\$ 3.153,00
175	Reservatório de pvc para Reanimador Adulto 2000ml	200	UND	R\$ 21,02	R\$ 4.204,00
176	Ressuscitador Manual Adulto Silicone (Ambú). Kit Com Máscara Facial, Válvula Unidirecional, Balo De Ventilação E Com Válvula De Entrada De Gás, Kit	50	UND	R\$ 346,78	R\$ 17.339,00
177	Ressuscitador Manual Neonatal Silicone (Ambú). Kit Com Máscara Facial, Válvula Unidirecional, Balo De Ventilação E Com Válvula De Entrada De Gás, Kit	10	UND	R\$ 378,30	R\$ 3.783,00
178	Ressuscitador Manual Pediátrico Silicone (Ambú). Kit Com Máscara Facial, Válvula Unidirecional, Balo De Ventilação E Com Válvula De Entrada De Gás	20	UND	R\$ 378,30	R\$ 7.566,00

179	Sabonete Líquido Antisséptico, Com Triclosan 0,3% A 0,5%, 1000 Ml, Com Fragrância. Registro Na Anvisa.	200	FRA SCO	R\$ 47,29	R\$ 9.458,00
180	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 100 Litros, Pacote Com 100 Unidades.	100	PAC OTE	R\$ 63,05	R\$ 6.305,00
181	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 15 Litros, Pacote Com 100 Unidades	15	PAC OTE	R\$ 36,78	R\$ 551,70
182	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 200 Litros, Pacote Com 100 Unidades.	100	PAC OTE	R\$ 99,83	R\$ 9.983,00
183	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades.	15	PAC OTE	R\$ 42,03	R\$ 630,45
184	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 50 Litros, Pacote Com 100 Unidades.	20	PAC OTE	R\$ 42,03	R\$ 840,60
185	Seringa Descartável Estéril 20 Ml Luer Slip Com Agulha 25x0,70mm, Cilindro Transparente Que Permite A Visualização Do Líquido Aspirado, Com Escala Nítida De Medidas – Traços E Números De Inscrições Claras E Legíveis. Possui Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Garantindo Conexões Seguras, Sem Vazamentos E Entrada De Ar.. Embaladas Individualmente E São Esterilizadas Por Óxido De Etileno, Submetidas A Todos Os Ensaio Físico-Químicos E Microbiológicos De Acordo Com As Normas Nbr. É Compatível Com	2000	CX	R\$ 236,44	R\$ 472.880,00

	Qualquer Agulha. Caixa Com 250 Und.				
186	Seringa Descartável Estéril 10 Ml Luer Slip Com Agulha 25x0,70mm, Cilindro Transparente Que Permite A Visualização Do Líquido Aspirado, Com Escala Nítida De Medidas – Traços E Números De Incrições Claras E Legíveis. Possui Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Garantindo Conexões Seguras, Sem Vazamentos E Entrada De Ar.. Embaladas Individualmente E São Esterilizadas Por Óxido De Etileno, Submetidas A Todos Os Ensaio Físico-Químicos E Microbiológicos De Acordo Com As Normas Nbr. É Compatível Com Qualquer Agulha. Caixa Com 250 Und.	2000	CX	R\$ 113,49	R\$ 226.980,00
187	Seringa Descartável Estéril 5 Ml Luer Lock Com Agulha 25x0,70mm, Cilindro Transparente Que Permite A Visualização Do Líquido Aspirado, Com Escala Nítida De Medidas – Traços E Números De Incrições Claras E Legíveis. Possui Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Garantindo Conexões Seguras, Sem Vazamentos E Entrada De Ar.. Embaladas Individualmente E São Esterilizadas Por Óxido De Etileno, Submetidas A Todos Os Ensaio Físico-Químicos E Microbiológicos De	2000	CX	R\$ 173,39	R\$ 346.780,00

	Acordo Com As Normas Nbr. É Compatível Com Qualquer Agulha. Caixa Com 500 Und.				
188	Seringa Descartável Estéril 3 Ml Luer Lock Com Agulha 25x0,70mm, Cilindro Transparente Que Permite A Visualização Do Líquido Aspirado, Com Escala Nítida De Medidas – Traços E Números De Incrições Claras E Legíveis. Possui Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Garantindo Conexões Seguras, Sem Vazamentos E Entrada De Ar.. Embaladas Individualmente E São Esterilizadas Por Óxido De Etileno, Submetidas A Todos Os Ensaio Físico-Químicos E Microbiológicos De Acordo Com As Normas Nbr. É Compatível Com Qualquer Agulha. Caixa Com 500 Und.	1000	CX	R\$ 131,35	R\$ 131.350,00
189	Seringa Descartável Para Insulina 1 Ml Com Agulha 13 X 0,45mm. A Seringa Possui Um Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Que Impede Os Vazamentos De Ar, A Seringa É Esterilizada Em Óxido De Etileno; A Graduação Em Ui. Caixa Com 100 Und.	1000	CX	R\$ 42,03	R\$ 42.030,00

190	Seringa Descartável Para Insulina 1 Ml Com Agulha 8 X 0,30mm, A Seringa Possui Um Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Que Impede Os Vazamentos De Ar, A Seringa É Esterilizada Em Óxido De Etileno; A Graduação Em Ui. Caixa Com 100 Und.	1000	CX	R\$ 57,80	R\$ 57.800,00
191	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06; Espessura 2,0 mm; Comprimento 40 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	200	UND	R\$ 1,37	R\$ 274,00
192	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 08 Espessura 2,7 mm; Comprimento 40 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	200	UND	R\$ 1,37	R\$ 274,00
193	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 12 Espessura 4,0 mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica;	200	UND	R\$ 1,47	R\$ 294,00

	Epirogênico; Descartável (Uso Único).				
194	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Espessura: 4,7mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	2000	UND	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
195	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 16 Espessura 5,3 mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	100	UND	R\$ 1,52	R\$ 152,00
196	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 18 Espessura 6,0 mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	100	UND	R\$ 1,63	R\$ 163,00

197	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 20 Espessura 6,7 mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	100	UND	R\$ 1,68	R\$ 168,00
198	Sonda Foley 12fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 89,32	R\$ 8.932,00
199	Sonda Foley 14fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 89,32	R\$ 8.932,00

200	Sonda Foley 16fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 94,58	R\$ 9.458,00
201	Sonda Foley 18fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 94,58	R\$ 9.458,00
202	Sonda Foley 20fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume	100	CX	R\$ 99,83	R\$ 9.983,00

	Proposto.Caixa Com 10 Und.				
203	Sonda Foley 22fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 99,83	R\$ 9.983,00
204	Sonda Nasogástrica Longa n 8 PGC - Especificação Técnica: Poli cloreto de Vinila (PVC); Comprimento: 110 cm. (Longa); 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada; Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Pct com 10 uni	20	PAC OTE	R\$ 16,81	R\$ 336,20
205	Sonda Nasogástrica Longa n 16 PGC - Especificação Técnica: Poli cloreto de Vinila (PVC); Comprimento: 110 cm. (Longa); 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada; Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Pct com 10 unidades	20	PAC OTE	R\$ 16,81	R\$ 336,20
206	Sonda Nasogástrica Longa n 18 PGC - Especificação Técnica: Poli cloreto de Vinila (PVC); Comprimento: 110 cm. (Longa); 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada; Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades	20	PAC OTE	R\$ 18,92	R\$ 378,40

207	Sonda Uretral Descartavel Estéril Nº 4; 1,67mm Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	100	UND	R\$ 1,37	R\$ 137,00
208	Sonda Uretral Descartavel Estéril Nº 6; 2,00 mm, Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	100	UND	R\$ 1,37	R\$ 137,00
209	Sonda Uretral Descartavel Estéril Nº 8; 2,70 mm, Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	100	UND	R\$ 1,37	R\$ 137,00
210	Sonda Uretral Descartavel Estéril Nº 10; 3,30 mm, Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	100	UND	R\$ 1,37	R\$ 137,00
211	Sonda Uretral Descartavel Estéril Nº 12; 4,00 mm Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	20000	UND	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00
212	Tábua De Massagem Cardíaca Em Polipropileno Dimensões A 6mm X C 60cm X L 40cm Prancha Para Compressão Torácica	3	UND	R\$ 630,50	R\$ 1.891,50

213	Tala De Alumínio Com Espuma Para Imobilização, Tala Com Espuma Utilizada Na Imobilização De Membros Quando Da Fratura Ou Entorses; Descartável, Não Estéril E Higiênico. Composição: Espuma Antialérgica E Alumínio 100%. Medindo 16mm X 180mm. Pacote Com 12 Unidades	20	PACOTE	R\$ 21,02	R\$ 420,40
214	Tala De Alumínio Com Espuma Para Imobilização, Tala Com Espuma Utilizada Na Imobilização De Membros Quando Da Fratura Ou Entorses; Descartável, Não Estéril E Higiênico. Composição: Espuma Antialérgica E Alumínio 100%. Medindo 12 Mmx180 Mm. Pacote Com 12 Unidades	20	PACOTE	R\$ 21,02	R\$ 420,40
215	Tala De Imobilização Aramada Tamanho G, Moldável E Flexível; Possui Cor De Identificação De Acordo Com O Padrão Para Resgate; Substitui De Forma Eficaz As Talas Gessadas, Diminuindo O Tempo De Aplicação; Tala Aramada E Coberta Por Eva; Pode Ser Utilizada Juntamente De Fita Crepe, Bandage E Gaze; Não Necessita De Água Quente Ou Vapor Para Aplicação.	20	UND	R\$ 29,42	R\$ 588,40

216	Tala De Imobilização Aramada Tamanho M, Moldável E Flexível; Possui Cor De Identificação De Acordo Com O Padrão Para Resgate; Substitui De Forma Eficaz As Talas Gessadas, Diminuindo O Tempo De Aplicação; Tala Aramada E Coberta Por Eva; Pode Ser Utilizada Juntamente De Fita Crepe, Bandage E Gaze; Não Necessita De Água Quente Ou Vapor Para Aplicação.	20	UND	R\$ 29,42	R\$ 588,40
217	Tala De Imobilização Aramada Tamanho P, Moldável E Flexível; Possui Cor De Identificação De Acordo Com O Padrão Para Resgate; Substitui De Forma Eficaz As Talas Gessadas, Diminuindo O Tempo De Aplicação; Tala Aramada E Coberta Por Eva; Pode Ser Utilizada Juntamente De Fita Crepe, Bandage E Gaze; Não Necessita De Água Quente Ou Vapor Para Aplicação.	20	UND	R\$ 29,42	R\$ 588,40
218	Termo-Higrometro Digital Indicador De Umidade E Temperatura Externa E Interna, Função Máxima E Mínima, Relógio Digital, Leitura Em Em °C E °F E Sensor Externo Flexível Com Cabo De 3 Metros Com Ponta Metálica.	100	UND	R\$126,10	R\$12.610,00
219	Termômetro Clínico Digital, Com Visor Decimal, Medição Em °c, À Prova D'água E Indicador Sonoro/ Alertas Diferenciados Para Temperatura Normal E Febril.	500	UND	R\$14,71	R\$7.355,00

220	Termometro Infravermelho, Sem Contato Com A Pele, Mais Prático E Higiênico; Infravermelho: Medição Instantânea; Visor Color Glow: O Display Muda De Cor Conforme A Temperatura Indicada, Facilitando A Leitura; Alarme De Febre.	10	UND	R\$147,12	R\$1.471,20
221	Tira Reagente Para Medição De Glicemia Capilar, Tira De Teste Para Dosagem De Glicemia Capilar Em Sangue Venoso, Capilar, Arterial E Neonatal. São Indicadas Tanto Para Uso Pessoal Como Para Uso Profissional. Devem Ser Devem Ser Compatíveis Com O Aparelho Glicosímetro Da Marca On Call Plus Já Existente No Município. Cx com 50 Unidades	20000	CX	R\$47,29	R\$945.800,00
222	Touca Sanfonada Com Elástico. Produzida Em Polipropileno Não Tecido, Na Cor Branca, Não Estéril, Com Fechamento Por Elástico. Pacote Com 100 Und.	200	PAC OTE	R\$14,71	R\$2.942,00
223	Tubo Endotraqueal nº3,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$9,46	R\$189,20

224	Tubo Endotraqueal nº4,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$9,46	R\$189,20
225	Tubo Endotraqueal nº4,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 9,46	R\$ 189,20
226	Tubo Endotraqueal nº5,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 9,98	R\$ 199,60

227	Tubo Endotraqueal nº5,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,09	R\$ 201,80
228	Tubo Endotraqueal nº6,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,19	R\$ 203,80
229	Tubo Endotraqueal nº6,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,19	R\$ 203,80

230	Tubo Endotraqueal nº7,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,30	R\$ 206,00
231	Tubo Endotraqueal nº7,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,30	R\$ 206,00
232	Tubo Endotraqueal nº8,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,30	R\$ 206,00
233	Tubo De Látex Garrote Soro 15 Metros Nº 201	50	UND	R\$ 68,30	R\$ 3.415,00
234	Tubo de Silicone Hospitalar 202 Rolo 15 Metros 5x10mm Autoclavável	10	UND	R\$ 252,20	R\$ 2.522,00

235	Umificador De Oxigênio, Frasco Plástico De 250ml, Com Rosca Metalizada E Sem Extensão Com Tampa, Com Níveis De Máximo E Mínimo, Conexão De Entrada De Oxigênio Com Rosca Metal Padrão. Adapta-Se A Qualquer Válvula Reguladora De Cilindro. Produzido Conforme Boas Práticas De Fabricação Da Anvisa - Rdc Nº 59/2000	500	UND	R\$ 42,03	R\$ 21.015,00
236	Válvula Reguladora Cilindro Gás, Manual - Válvula Reguladora Cilindro Gás, Anual, Manômetro E Fluxômetro, Para Oxigênio.	200	UND	R\$ 525,42	R\$ 105.084,00
237	Escova para Lavagem de Vidrarias 12mm, Comprimento 40mm	200	UND	R\$ 10,51	R\$ 2.102,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$
R\$:					10.433.848,07

2.3. DETALHAMENTO DO VALOR ESTIMATIVO ORÇADO – DA ARP DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-OBJETO DA LICITAÇÃO:

Nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, utilizando parâmetros de comparação previstos em lei, a fim de assegurar a compatibilidade com os valores praticados e a vantajosidade da contratação.

As informações foram obtidas e consolidadas no **sistema ATHUS, DFD sob o ID: 6EF.6BA, vinculadas ao Processo nº 2693 – ID: 52.350**, em conformidade com as metodologias previstas no artigo 72.

A memória de cálculo e os documentos comprobatórios encontram-se anexados ao presente processo, possibilitando a verificação da metodologia adotada e a rastreabilidade dos dados utilizados.

2.3. O objeto da licitação caracteriza-se como **serviço comum**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, com base em especificações usuais de mercado.

2.4. Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, conforme a conveniência e necessidade da Administração, observados os limites previstos nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.5. A administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

2.6. A extinção mencionada item 2.5 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data fundamentado no art 106 14133/21. **Administração poderá celebrar contratos com Vigência de prazos de até 05 (cinco) anos** nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos”, podendo ter sua duração prorrogada por até 10 anos ficando a critério da administração fundamentado no art. 107 da lei 14.133/21, evitando gastos com custos processuais uma vez que a referida contratação e de uso contínuo, desde que seja comprovado a sua vantajosidade.

2.7. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento e qualidade dos produtos adquiridos conforme edital durante toda a vigência do contrato;

2.8. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da **Contratada**, que deverá garantir o cumprimento integral das condições pactuadas, observando a legislação aplicável, as normas de aviação civil, bem como as determinações e prazos estabelecidos pela Administração.

2.9. Todos os serviços prestados deverão ser executados com a utilização de **sistemas, recursos tecnológicos e meios atualizados**, devidamente homologados pelos órgãos competentes, garantindo segurança, confiabilidade e rastreabilidade das operações.

2.10. A solução adotada encontra-se detalhada nos **Estudos Técnicos Preliminares** e no **Termo de Referência**, que integram o presente processo como anexos, contendo a fundamentação da necessidade, a descrição do objeto e as condições de execução.

3. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Após análise detalhada das necessidades da rede municipal de saúde e das opções de fornecimento disponíveis no mercado, a formalização da **Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos médicos hospitalares** foi considerada a alternativa mais vantajosa

para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé-RO. Espera-se que a solução contratual proporcione os seguintes resultados:

- **Aumento da Eficiência Operacional:** Garantia de fornecimento contínuo de insumos essenciais, com redução de riscos de desabastecimento e interrupções nos serviços de saúde, assegurando maior agilidade e eficiência na reposição de materiais.
- **Maior Transparência e Controle de Custos:** Registro prévio de preços e fornecedores, possibilitando acompanhamento detalhado das aquisições, controle orçamentário, auditoria das despesas e maior previsibilidade na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.
- **Padronização e Qualidade dos Insumos:** Aquisição de materiais em conformidade com normas técnicas e sanitárias, promovendo padronização do uso em todas as unidades de saúde do município e garantindo segurança e confiabilidade na utilização.
- **Disponibilidade de Estoque em Tempo Hábil:** Atendimento ágil das demandas emergenciais e de rotina, com fornecimento rápido e eficiente dos insumos, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde.
- **Conformidade Legal e Normativa:** Observância das disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis ao setor de saúde, garantindo legalidade, economicidade e segurança jurídica no processo de contratação.
- **Sustentabilidade e Uso Racional de Recursos:** Adoção de práticas que promovam a aquisição de insumos de qualidade adequada, com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental sempre que possível, reduzindo desperdícios e contribuindo para a sustentabilidade da gestão pública.
- **Capacidade de Suporte e Melhoria Contínua:** Melhoria na logística de fornecimento, adoção de boas práticas de gestão de estoques e avaliação contínua da qualidade dos insumos, possibilitando ajustes e aprimoramento dos processos de aquisição.
- **Fortalecimento da Governança em Saúde:** Aperfeiçoamento dos controles internos, padronização de processos de compra e melhoria da governança pública na área da saúde, garantindo maior integridade, transparência e alinhamento às melhores práticas de gestão pública.

Observações adicionais (opcionais):

- Estabelecimento de **indicadores de desempenho (KPIs)** para monitoramento do prazo de entrega, conformidade técnica dos produtos, índices de substituição e atendimento das necessidades em tempo adequado.
- Definição de **níveis de serviço (SLAs)** para garantir prazos máximos de entrega em

situações de urgência, conforme necessidade institucional.

- Implantação de **mecanismos de rastreabilidade**, assegurando controle desde o pedido até a entrega final, com registro de lote, validade e conformidade de cada produto fornecido.

3.2. Conforme o **Estudo Técnico Preliminar**, a contratação de empresa para aquisição de medicamentos por meio do Sistema de Registro de Preços (ARP) traz benefícios relevantes, como redução de custos via poder de compra consolidado e lances entre fornecedores, melhoria na gestão de suprimentos farmacêuticos com estoque adequado e abrangente de, transparência e demanda das operações de aquisição e entrega, maior segurança jurídica com documentação padronizada, e otimização do tempo de aquisição e entrega por meio de processos simplificados, cadastro de itens e condições de prescrição, atendendo às demandas de diferentes unidades de saúde dentro do escopo registrado, mantendo equilíbrio entre disponibilidade, qualidade e custo. Observação: ajuste conforme requisitos do órgão, regras da ARP obrigatórias e características dos itens farmacêuticos.

3.3. A utilização do **Sistema de Registro de Preços** busca assegurar economicidade, eficiência, celeridade e transparência no processo de aquisição de Medicamentos, possibilitando contratações futuras de forma planejada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. O objeto desta contratação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental sempre respeitando as normativas Federais, Estaduais e Municipais necessárias e compatíveis ao objeto deste Termo de Referências;

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável;

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) - Exercício de 2025 deste Município, conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. Os requisitos de habilitação devem seguir o que estabelece a legislação vigente (Lei n.º 14.133/2021), bem como as instruções do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RO;

6.2. Poderão ser contratadas empresas especializadas para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de instalação de vigilância e segurança patrimonial;

6.3. Atestado de Capacidade Técnica: Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto do certame;

6.4. atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

6.5. Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas;

6.6. Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados;

6.7. **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE)**, ativa, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente atualizada, de acordo com a RDC nº 16, de 1º de abril de 2014.

6.8. **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA VIGENTE**, devidamente atualizada e válida, emitida pela autoridade sanitária competente dos Estados, ou Municípios, compatível com o objeto da licitação, onde constam as atividades que o estabelecimento está apto a exercer;

7. EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O prazo de entrega do objeto será de acordo com as demandas da administração, sempre que for acionado a contratada, e execução dos serviços serão no máximo de 10 (Dez) dias após a solicitação do pedido, salvo determinação estipulada pela contratante;

7.2. Os serviços serão executados no endereço da secretaria demandante, conforme indicado na Ordem de Fornecimento, no horário de 07h às 13h e das 15h às 17h, segunda a sexta, conforme necessidade do órgão público;

7.3. É recomendável a vistoria ao local pelas licitantes, para que identifiquem eventuais dificuldades na instalação dos equipamentos;

7.4. A contratada deverá garantir que os serviços serão prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/21)

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

8.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.4.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

8.4.2. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

8.5. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

8.5.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

8.6. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

8.6.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

8.6.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

8.6.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

8.7. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

8.8. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

8.9. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (Dez) dias, pelo(s) fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022);

9.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022);

9.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022);

9.4. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico do contrato irá avaliar a execução da prestação dos serviços, emitindo o respectivo Termo de Recebimento;

9.5. A fiscalização não efetuará o ateste de recebimento definitivo até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021);

9.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

9.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (Dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.9. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022);

9.10. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

9.11. Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

- 9.12. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;
- 9.13. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;
- 9.14. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- 9.15. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;
- 9.16. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;
- 9.17. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;
- 9.18. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela Contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do atesto da nota fiscal/fatura pela Administração, conforme disposto no artigo 145 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.1 LIQUIDAÇÃO

10.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

10.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.1.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.1.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#);

10.1.5 O contratado domiciliado em outro município deverá emitir o Ranf's - Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços, que tem como funcionalidade principal o registro das informações contidas na Nota Fiscal do Município de origem dos Prestadores de Serviços de outro Município. O Ranf's será obrigatório ao contratado quando a incidência do imposto pertencer ao município de São Francisco do Guaporé/RO;

10.1.6 O contratado deverá destacar na Nota Fiscal o devido desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Decreto Mun. nº 304/2023, e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Lei Mun. nº 1.470/2017, quando a retenção tributária for realizada pelo contratante;

10.1.7 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.1.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.1.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.1.10 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

10.1.11 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11 HABILITAÇÃO

11.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

- a) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99;
- b) Habilitação jurídica;
- c) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- d) Qualificação econômico-financeira;

11.2. O cumprimento do disposto no item “a” dar-se-á mediante declaração do interessado de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, para o caso de pessoa Jurídica;

11.3. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica são:

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis,

a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

e) **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

g) **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.3.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.4. Os documentos relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista são:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Comprovante de inscrição no Cadastro de contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade relativa com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativo à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.4.1. Em relação às **fornecedoras cooperativas** será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

d) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

e) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.5 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

12.2. Prestar os serviços na data, horário e local solicitado previamente pela Secretaria de Administração, conforme definido neste Termo de Referência;

12.3. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas na execução do objeto contratual, assim como outras que possam surgir;

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

12.5. Regularizar as eventuais falhas na entrega do produto e/ou execução dos serviços, fora das especificações;

12.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

12.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local dos serviços;

12.9. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

13.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas- CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

13.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele corrigido, às suas expensas;

13.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela contratada;

13.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução dos serviços;

13.7. Efetuar o pagamento à contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

13.8. Aplicar a contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

13.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

13.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

13.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

13.12. Comunicar à contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.

14 REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado definido no Anexo I;

14.2. Após o interregno de um ano, a pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

14.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

14.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

14.8. Reajuste será realizado por apostilamento.

15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa a contratada que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa compensatória 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado do item prejudicado, quando praticada conduta descrita na alínea “b” ou “d” do item 14.1. (inexecução parcial do contrato);

c) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, quando praticada conduta descrita na alínea “c” do item 14.1. (inexecução total do contrato);

d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos descritos nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 14.1 deste Termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos descritos nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do item 14.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b). as peculiaridades do caso concreto;

c). as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- d). os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

15.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

15.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que **assegurar**á o **contraditório** e a **ampla defesa** ao **fornecedor/adjudicatário**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999;

15.10. A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

15.13. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

16 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base na Análise de Cotação, o preço estimado é de: **R\$10.433.841,40 (Dez milhões, quatrocentos trinta três mil oitocentos quarenta um reais e quarenta centavos)**, vale ressaltar que no preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente consultada a Secretaria emitente deste termo;

17.2 Após analisado e autorizado não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar a não prestação do serviço ou entrega do objeto, deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

17.3 Fica estabelecido o Fórum da Comarca de São Francisco do Guaporé- RO, para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica.

O presente Termo de Referência devem ser revisados pelo Gestor do Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções.

São Francisco do Guaporé - RO, 05 de Setembro de 2025.

Responsável Pela Elaboração:

Elaborado por:

Mikael da Silva Peres
Membro da equipe de apoio
Portaria 828/2025

Revisado por:

Raphael Junior Oliveira
Membro da equipe de apoio
Portaria 828/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N°: 48/2025**PREÂMBULO****PROCESSO N°: 2693/2025****TIPO DE LICITAÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****ANEXO II****QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO****LOTE 01****LOTE 01**

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INTERVALO MINIMO
1	Abaixador De Língua De Madeira, Descartável, Produzidos 100% De Madeira De Reflorestamento. Possui Formato Convencional, Com Bordas E Superfícies Perfeitamente Acabadas, Impedindo Assim De Deixar Resíduos De Madeira No Paciente. Pacote Com 100 Unid.	200	PACOTE	R\$ 11,56	R\$ 2.312,00	R\$200,00
2	Ácido Peracético. Desinfetante De Alto Nível A Base De Ácido Peracético De Amplo Espectro, Indicado Para Desinfecção De Artigos, Equipamentos E Superfícies Fixas. Composição: Ácido Peracético 3% A 5%, Peróxido De Hidrogênio, Ácido Acético E Veículo Estabilizante. Produto Concentrado, Para Uso Em Solução, Diluído A 0,2%. Embalagens De 1.000 ML, Acompanhadas De 15 Fitas Teste Por Litro Diluído, Para Monitoramento Da Concentração De Uso (Faixa De Teste 200 A 2.000ppm). Embalagem Com Informações De Acordo Com Rdc 185/2001. Com Número De Registro Na Anvisa Ou Notificação Simplificada. O Prazo De Validade Dos Produtos	100	FRASCO	R\$ 63,05	R\$ 6.305,00	R\$200,00

	Corresponde A No Mínimo 12 Meses.					
3	Adaptador De Agulha Padrão, Para Coleta De Sangue À Vácuo, Confeccionado Em olipropileno, Compatível Com Diversos Tamanhos De Agulhas E Tubos, Próprio Para Coletas De Sangue AVácuo. Uso Único.	500	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	R\$200,00
4	Agulha Coleta De Sangue A Vácuo 25x0,8mm 100 Unidades	2000	CX	R\$ 11,56	R\$ 23.120,00	R\$200,00
5	Agulha Hipodérmica Descartável 13 X 0,45mm (26g 1/2) Cx / 100 Und.	60	CX	R\$ 11,56	R\$ 693,60	R\$200,00
6	Agulha Hipodérmica Descartável 20 X 0,55mm (24g 3/4) Cx C/100 Und.	5000	CX	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00	R\$200,00
7	Agulha Hipodérmica Descartável 25 X 0,70mm (22g 1) Cx C/100 Und.	5000	CX	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00	R\$200,00
8	Agulha Hipodérmica Descartável 25X 0,80mm (21g 1) Cx C/100 Und.	5000	CX	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00	R\$200,00
9	Agulha Hipodérmica Descartável 40 X 1,2mm (18g 1 1/2)Cx C/100und.	5000	CX	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00	R\$200,00
10	Álcool Etilico 70%, Gel, Frasco Com 450 Gramas	3000	FRA SCO	R\$ 10,09	R\$ 30.270,00	R\$200,00
11	Álcool Etilico 70%, Líquido, Frasco Com 1000 MI	5000	FRA SCO	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00	R\$200,00
12	Algodão Hidrófilo Não Estéril, 100 % Algodão, Purificado E Alvejado. Embalado Individualmente, Pacote Com 500g.	200	UND	R\$ 24,17	R\$ 4.834,00	R\$200,00
13	Almotolia 250ml Ambar; Graduado Em Alto Relevo Com Bico Reto, Confeccionado Em Polietileno.	200	FRA SCO	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00	R\$200,00
14	Almotolia 250ml Transparente; Graduado Em Alto Relevo Com Bico Reto, Confeccionado Em Polietileno.	200	FRA SCO	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00	R\$200,00
15	Aparelho Para Medida De Glicemia Capilar (Glicosímetro), Kit Contendo 1 Monitor; 1 Bateria Para O Monitor; 1 Lancetador; 10 Lancetas; 1 Frasco Solução Controle; 1	2000	UND	R\$ 89,32	R\$ 178.640,00	R\$200,00

	Estojo; 1 Manual; Compatível Com Tiras- Teste Da Marca On Call Plus.					
16	Atadura De Crepe 10 Cm X 4,5m - Em Algodão, Mínimo 12 Fios Por Cm 2, Em Forma Cilíndrica, Embalado Pacote Com 12 Und.	5000	PAC OTE	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00	R\$200,00
17	Atadura De Crepe 15 Cm X 4,5 M - Em Algodão, Mínimo 12 Fios Por Cm 2, Em Forma Cilíndrica, Embalado Pacote Com 12 Und.	5000	PAC OTE	R\$ 15,76	R\$ 78.800,00	R\$200,00
18	Atadura De Crepe 20 Cmx4,5m - Em Algodão, Mínimo 12 Fios Por Cm 2, Em Forma Cilíndrica, Embalado Pacote Com 12 Und.	5000	PAC OTE	R\$ 21,02	R\$ 105.100,00	R\$200,00
19	Atadura De Crepe De 30cm X 4,5m - Em Algodão, Mínimo 12 Fios Por Cm2, Em Forma Cilíndrica, Embalado, Pacote Com 12 Und.	5000	PAC OTE	R\$ 33,63	R\$ 168.150,00	R\$200,00
20	Auto Lanceta De Segurança Descartavel 28g, Acionamento Automático Por Contato. Cx Com 100 Unidade	5000	CX	R\$ 31,53	R\$ 157.650,00	R\$200,00
21	Avental De Procedimento, 20 G/M², Manga Longa, Tamanho Único, Dimensões (C: 140 Cm, L: 120 Cm) Em Polipropileno Tnt, Punho Com Elástico, Tiras No Pescoço E Na Cintura, Cor Branca. Pacote com 10 Unidades	1000	PAC OTE	R\$ 42,03	R\$ 42.030,00	R\$200,00
22	Avental De Procedimento, 30 G/M², Manga Longa, Tamanho Único, Dimensões (C: 140 Cm, L: 120 Cm) Em Polipropileno Tnt, Punho Com Elástico, Tiras No Pescoço E Na Cintura, Cor Branca. Pacote com 10 Unidades	1000	PAC OTE	R\$ 52,54	R\$ 52.540,00	R\$200,00
23	Avental De Procedimento, 40 G/M², Manga Longa, Tamanho Único, Dimensões (C: 140 Cm, L: 120 Cm) Em Polipropileno Tnt, Punho Com Elástico, Tiras No Pescoço E Na Cintura, Cor Branca. Pacote com 10 Unidades	1000	PAC OTE	R\$ 63,05	R\$ 63.050,00	R\$200,00

24	Bobina De Papel Grau Cirúrgico Para Esteriliação Rolo 300mm X 100 M, Para Autoclave A Vapor, Tripla Linha De Selagem, Indicador De Processo, Material Em Poliéster C/ Filme De Prolipopileno, Gramatura 70 G/M².	100	UND	R\$ 262,71	R\$ 26.271,00	R\$200,00
25	Bobina De Papel Grau Cirúrgico Para Esteriliação Rolo 200mm X 100 M, Para Autoclave A Vapor, Tripla Linha De Selagem, Indicador De Processo, Material Em Poliéster C/ Filme De Prolipopileno, Gramatura 70 G/M².	100	UND	R\$ 241,68	R\$ 24.168,00	R\$200,00
26	Bobina De Papel Grau Cirúrgico Para Esteriliação Rolo 120mm X 50m. Para Autoclave A Vapor, Tripla Linha De Selagem, Indicador De Processo, Material Em Poliéster C/ Filme De Prolipopileno, Gramatura 70 G/M².	50	UND	R\$ 168,13	R\$ 8.406,50	R\$200,00
27	Bobina De Papel Grau Cirúrgico Para Esteriliação Rolo 90mm X 50m. Para Autoclave A Vapor, Tripla Linha De Selagem, Indicador De Processo, Material Em Poliéster C/ Filme De Prolipopileno, Gramatura 70 G/M².	50	UND	R\$ 136,61	R\$ 6.830,50	R\$200,00
28	Bolsa Coletora De Urina, Sistema Fechado, Estéril, Fabricada Em Pvc, Com Tubo Extensor Transparente E Flexível, Clamp Corta Fluxo, Tubo De Drenagem E Ponto De Coleta De Amostra, Válvula Anti-Refluxo, Filtro De Ar Hidrófobo E Suporte Para Fixação, Tamanho 2000ml, Pacote C/50 Und.	500	PACOTE	R\$ 315,25	R\$ 157.625,00	R\$200,00
29	Bolsa de Resgate Tamanho médio	3	UND	R\$ 441,35	R\$ 1.324,05	R\$200,00
30	Bolsa de Resgate Tamanho Grande	3	UND	R\$ 441,35	R\$ 1.324,05	R\$200,00
31	Cabo Para Bisturi Nº 3 Em Aço Inoxidável, 15cm Cirúrgico Abc	10	UND	R\$ 18,92	R\$ 189,20	R\$200,00

32	Cabo Para Bisturi Nº 4, 15cm Em Aço Inoxidável Cirúrgico Abc	50	UND	R\$ 23,12	R\$ 1.156,00	R\$200,00
33	Cadarço Sarjado 10 mm C/10 Mts para Fixação de Cânula Traqueostomia	20	UND	R\$ 9,46	R\$ 189,20	R\$200,00
34	Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável Estéril TNT 0,5m x 0,5m	5000	UND	R\$ 9,46	R\$ 47.300,00	R\$200,00
35	Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável Estéril TNT 0,75m x 0,75m	5000	UND	R\$ 11,56	R\$ 57.800,00	R\$200,00
36	Campo Cirúrgico Estéril 1,00m x 1,00 m	5000	UND	R\$ 9,46	R\$ 47.300,00	R\$200,00
37	Campo Operatório Com Cadarço, Medindo 45cm X 50cm, 100% Algodão, Não Esteril, Constituída De 4 Camadas De Gaze Sobrepostas. Altamente Absorvente, Isento De Substâncias Gordurosas, Amido E Alvejantes Ópticos. Pacote C/ 50 Und.	3000	PAC OTE	R\$ 99,83	R\$ 299.490,00	R\$200,00
38	Cânula De Traqueostomia 8,5mm Com Balão em PVC; descartável com cânula intermediária removível e descartável; Em formato cilíndrico, siliconado, flexível, transparente. A ponta distal é arredondada para suavizar o trauma na inserção; Cânula interior (guia) e tampa de vedação, Linha radiopaca; Asas para fixação com impressão do calibre em local visível, com gravação indelével ajustável ao paciente por fitas de tecido; O modelo com balão é composto por balão de baixa pressão; A embalagem individual favorece abertura em técnica asséptica que garante a integridade e esterilidade do produto; Produto estéril. Esterilizado a oxido de etileno.	50	UND	R\$ 33,63	R\$ 1.681,50	R\$200,00
39	Cabo de Laringoscópio c/ Pilhas	10	UND	R\$ 420,33	R\$ 4.203,30	R\$200,00

40	Catéter Nasal Para Oxigenioterapia 4fr - (Tipo Óculos). Silicone, Prongas Ajustáveis, Descartável, Comprimento De Aproximadamente 2,10mm. Embalado Individualmente	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	R\$200,00
41	Catéter Nasal Para Oxigenioterapia 6fr - (Tipo Óculos). Silicone, Prongas Ajustáveis, Descartável, Comprimento De Aproximadamente 2,10mm. Embalado Individualmente	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	R\$200,00
42	Catéter Nasal Para Oxigenioterapia 8fr - (Tipo Óculos). Silicone, Prongas Ajustáveis, Descartável, Comprimento De Aproximadamente 2,10mm. Embalado Individualmente	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	R\$200,00
43	Catéter Nasal Para Oxigenioterapia 12fr - (Tipo Óculos). Silicone, Prongas Ajustáveis, Descartável, Comprimento De Aproximadamente 2,10mm. Embalado Individualmente	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	R\$200,00
44	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 14g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	500	CX	R\$ 147,12	R\$ 73.560,00	R\$200,00
45	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 16g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara	500	CX	R\$ 147,12	R\$ 73.560,00	R\$200,00

	Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades					
46	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 18g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	500	CX	R\$ 152,37	R\$ 76.185,00	R\$200,00
47	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 20g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	500	CX	R\$ 162,88	R\$ 81.440,00	R\$200,00
48	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 22g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	2000	CX	R\$ 168,13	R\$ 336.260,00	R\$200,00

49	Catéter Periférico Intravenoso Com Dispositivo De Segurança Calibre 24g (Jelco), Fabricado Em Poliuretano (Pur), Estéril, Atóxico E Apirogênico Cateter Radiopaco, Canhão Colorido Obedecendo O Código De Cores Universal, Filtro De Retenção De Bactérias Hidrofóbicas, Câmara Transparente De Fácil Visualização Do Retorno Sanguíneo, Descartável E De Uso Único. Caixa Com 100 Unidades	2000	CX	R\$ 168,13	R\$ 336.266,67	R\$200,00
50	Cinto Tirantes Aranha Fibra Resgate, Contendo 01 Tirante Principal Na Cor Preta, Com Sistema Em "V" E Altura Regulável. Adaptável Para Prancha Rígida; 04 Tirantes Transversais Em Diversas Cores, Com Altura Regulável, Fecho De Regulagem Em Velcro E Regulador Plástico; Confeccionado Em Fitas De Poliamida 100% Preta E Coloridas Com Aproximadamente 48mm De Largura; Produto Lavável Com Sabão Neutro;	5	KIT	R\$ 115,59	R\$ 577,95	R\$200,00
51	Clorexidina, Digliconato De 0,5 %, 1000 ML, (Conforme Notificação Rdc/Anvisa Nº 199/2006)	100	FRA SCO	R\$ 36,78	R\$ 3.678,00	R\$200,00
52	Clorexidina, Digliconato De 2 %, Solução Degermante, 1000 ML, (Conforme Notificação Rdc/Anvisa Nº 199/2006)	200	FRA SCO	R\$ 47,29	R\$ 9.458,00	R\$200,00
53	Colar Cervical 4 Em 1, Regulável Para Quatro Tamanhos (Pp, P, M, G), Confeccionado Em Polietileno De Alta Densidade, Revestido Com Espuma Macia Tipo Eva, Fechado Com Velcro De 50 Mm, Com Abertura Para Palpação E Ventilação Da Nuca E Abertura Na Parte Da Frente Que Permite A Palpação Do Pulso Carotídeo E Acesso À Traquéia.	30	UND	R\$ 26,27	R\$ 788,10	R\$200,00

54	Colar Cervical G, Produzido Em Poliestireno, Revestido Em Eva, Fecho Em Velcro, Possuindo Suporte Mentoniano, Abertura Posterior Para Palpação E Ventilação Da Nuca E Frontal Que Permite A Palpação Do Pulso Carotídeo E Acesso À Traqueia.	20	UND	R\$ 26,27	R\$ 525,40	R\$200,00
55	Colar Cervical M, Produzido Em Poliestireno, Revestido Em Eva, Fecho Em Velcro, Possuindo Suporte Mentoniano, Abertura Posterior Para Palpação E Ventilação Da Nuca E Frontal Que Permite A Palpação Do Pulso Carotídeo E Acesso À Traqueia.	20	UND	R\$ 26,27	R\$ 525,40	R\$200,00
56	Colar Cervical P, Produzido Em Poliestireno, Revestido Em Eva, Fecho Em Velcro, Possuindo Suporte Mentoniano, Abertura Posterior Para Palpação E Ventilação Da Nuca E Frontal Que Permite A Palpação Do Pulso Carotídeo E Acesso À Traqueia.	20	UND	R\$ 26,27	R\$ 525,40	R\$200,00
57	Colar Cervical Infantil ajustável com 12 posições de ajustes precisos nos três tamanhos padrão (infantil, pediátrico). Comprimentos: 12 ajustes de infantil (tamanho 1) a (tamanho 3) Dimensões: 44 x 18 x 1,5 cm	10	UND	R\$ 147,12	R\$ 1.471,20	R\$200,00
58	Colchão De Ar Inflamável Com Inflador, Solteiro Com Válvula Anti- Vazamento 90cm X 190cm.	500	UND	R\$ 472,88	R\$ 236.440,00	R\$200,00
59	Colchão Hospitalar Caixa De Ovo Anti - Escaras, Metragem De 2,10 X 0,90 Cm	500	UND	R\$ 315,25	R\$ 157.625,00	R\$200,00
60	Colchão Ortopédico Água Ag - Forração Ortopédica Água Normal. Medidas: 1,90 X 0,90m (Aproximadamente). Cor: Azul. Composição: Policloreto De Vinila, 100% Virgem E Atóxico.	500	UND	R\$ 367,79	R\$ 183.895,00	R\$200,00

61	Coletor Para Materiais Perfurocortantes Em Papelão 13 Litros. Fabricado Em Papelão Ondulado E Reforçado Internamente Com Papelão Couro. Trava De Segurança. Alça Dupla Para Transporte. Descartável E De Uso Único. Caixa Contendo 10 Unidades.	1000	CX	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00	R\$200,00
62	Coletor Para Materiais Perfurocortantes Em Papelão 20 Litros. Fabricado Em Papelão Ondulado E Reforçado Internamente Com Papelão Couro. Trava De Segurança. Alça Dupla Para Transporte. Descartável E De Uso Único. Caixa Contendo 10 Unidades.	1000	CX	R\$ 13,66	R\$ 13.660,00	R\$200,00
63	Coletor Para Materiais Perfurocortantes Em Papelão 7 Litros. Fabricado Em Papelão Ondulado E Reforçado Internamente Com Papelão Couro. Trava De Segurança. Alça Dupla Para Transporte. Descartável E De Uso Único. Caixa Contendo 10 Unidades	1000	CX	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00	R\$200,00
64	Coletor De Urina Sistema Aberto Não Estéril, Translucido E Atoxido Com Capacidade Para 2000ml. Na Borda Superior Apresenta Cordão Para Fechamento Da Bolsa.	100	UND	R\$ 0,58	R\$ 58,00	R\$200,00
65	Frasco Coletor Universal Urina 80 Ml Estéril Pacote Com 100 Und	5000	PAC OTE	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00	R\$200,00
66	Compressa De Gaze Cirúrgica 7,5 Cm X 7,5 Cm Hidrófila, 100% Algodão Puro E Branco, 13 Fios, 5 Dobras E 8 Camadas, Estéril, Pacote Com 10 Unidades	20000	PAC OTE	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00	R\$200,00
67	Compressa De Gaze Cirúrgica 7,5 Cm X 7,5 Cm Hidrófila, 100% Algodão Puro E Branco, 13 Fios, 5 Dobras E 8 Camadas, Não Estéril, Pacote C/500 Unidades	20000	PAC OTE	R\$ 36,78	R\$ 735.600,00	R\$200,00

68	Curativo De Hidrocolóide 20 X 20 Cm, Cobertura De Hidrocolóide Em Placa Delgada Que Permita A Visualização Da Lesão, Flexível, Composta De Camada Externa Semipermeável De Poliuretano. Camada Interna Adesiva Contendo Apenas Carboximetilcelulose, Que Interage Com O Exsudato E Transforma-Se Em Gel, Atóxica, Hipoalergênica, Medindo 10 Cm X 10 Cm. Que Promova Fácil Remoção Da Película Protetora E Adequada Colocação Do Curativo. Estéril, Embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asséptica. Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 05 Unidades.	250	CX	R\$ 210,17	R\$ 52.542,50	R\$200,00
69	Detergente Enzimático Para Limpeza De Artigos Médicos Hospitalares Composto Por 5 Enzimas, Protease, Peptidase, Amilase, Celulase E Lipase, Detergente Não Iônico/Aniônico, Ph Neutro, Biodegradável, Não Corrosivo Para Metais, Para Ser Utilizado Em Temperatura Ambiente Ou Aquecida Para Processos De Limpeza Manual Ou Automatizado, De Ação Rápida, Volume De 1.000 ML, Diluição De 2,0 ML Por Litro, Pouca Formação De Espuma, Sem Odor Agressivo Na Forma Concentrada Ou Diluída. Possui Laudos De Estabilidade Das Enzimas Durante O Prazo De Validade Do Produto, Estabilidade Do Sistema Conservante, Ph Do Produto Puro E Diluído, Biodegradabilidade, Corrosividade Em Plástico E Metais. Os Laudos Devem Ser De Laboratórios Externos. Acondicionamento Em Caixas	500	FRA SCO	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00	R\$200,00

	De Papelão Resistente. O Produto Deve Ser Notificado Na Anvisa. Validade/Garantia Do Produto: Não Inferior A 12 Meses.					
70	Desinfetante Quaternário Germi Rio 5l, Solução aquosa à base de Quaternário de amônio (0,656%) e Cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB) (0,113%). Desinfecção de nível intermediário. Limpeza e desinfecção em um mesmo processo. Deve Ser Notificado Na Anvisa. Validade/Garantia Do Produto: Não Inferior A 12 Meses.	200	FRA SCO	R\$ 105,08	R\$ 21.016,00	R\$200,00
71	Dispositivo De Infusão Intravenosa (Escalp) 21g, Caixa Com 100und.	20	CX	R\$ 33,63	R\$ 672,60	R\$200,00
72	Dispositivo De Infusão Intravenosa (Escalp) 23g, Caixa Com 100und.	100	CX	R\$ 33,63	R\$ 3.363,00	R\$200,00
73	Dispositivo De Infusão Intravenosa (Escalp) 25g, Caixa Com 100und.	100	CX	R\$ 33,63	R\$ 3.363,00	R\$200,00
74	Dispositivo De Infusão Intravenosa (Escalp) 27g, Caixa Com 100und.	20	CX	R\$ 33,63	R\$ 672,60	R\$200,00
75	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Dispositivo P/ Medidas Antropométricas, Fita, C/ Escala Métrica - Mm E Cm X Semanas, Tipofita - Medir Altura Uterina, Cerca De 50cm.	50	UND	R\$ 37,83	R\$ 1.891,50	R\$200,00
76	Dispositivo Para Incontinência Urinária Masculino Com Extensão, Não Estéril, Possuindo Preservativo Em Látex Com Tamanho G (52mm De Diâmetro), Conector Em Pvc Azul E Tubo Em Pvc Azul De 100cm De Comprimento, Embalado Individualmente, Pct C/ 10und	10000	PAC OTE	R\$ 10,51	R\$ 105.100,00	R\$200,00
77	Detector Doppler Fetal Digital Portátil	20	UND	R\$ 735,58	R\$ 14.711,60	R\$200,00

78	Eletrodo Descartável Para Monitoramento de Eletrocardiograma (ECG) Adulto Pacote com 50 Unidades.	500	PAC OTE	R\$ 27,32	R\$ 13.660,00	R\$200,00
79	Equipo Multivia para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Cx com 100 Unidades	100	CX	R\$ 735,58	R\$ 73.558,00	R\$200,00
80	Equipo Para Infusão Intravenosa Macrogotas Com Injetor Lateral. Estéril; Fabricado Em Pvc Flexível E Incolor; Provido De Pinça Rolete, Injetor Lateral Com Membrana Auto Cicatrizante, Câmara Gotejadora Com Dispositivo Para Entrada De Ar Com Filtro Hidrófobo E Bacteriológico E Filtro De Partículas De 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo Com 1,5m Com Ponta Perfurante E Tampa Protetora; Atóxico E Apirogênico; Descartável E De Uso Único. Cx com 500 Unidades	500	CX	R\$ 840,67	R\$ 420.335,00	R\$200,00
81	Equipo Para Infusão Intravenosa Microgotas Com Injetor Lateral. Estéril; Fabricado Em Pvc Flexível E Incolor; Provido De Pinça Rolete, Injetor Lateral Com Membrana Auto Cicatrizante, Câmara Gotejadora Com Dispositivo Para Entrada De Ar Com Filtro Hidrófobo E	200	CX	R\$ 998,29	R\$ 199.658,00	R\$200,00

	Bacteriológico E Filtro De Partículas De 15µm. Conector Luer Slip Universal; Tubo Com 1,5m Com Ponta Perfurante E Tampa Protetora; Atóxico E Apirogênico; Descartável E De Uso Único. Cx com CX 500 Unidades					
82	Escova Para Assepsia 2% Com Digliconato De Clorexidina. Embebida Em Solução Degermante Com 22ml De Digluconato De Clorexidina 2% E Tensoativo; Dupla Face. É Ativo Contra Todas As Formas De Bactérias Não Esporuladas, Fungos E Vírus	1000	UND	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00	R\$200,00
83	Escova Cervical Ginecologica, Material Cabo Plástico, Material Cerda Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento Cabo Cerca De 16 A 18 Cm E Cerdas Cerca De 2 Cm, Características Adicionais Descartável, Atóxica, Pacote Com 100 Unidades	100	PACOTE	R\$ 52,44	R\$ 5.244,00	R\$200,00
84	Escova Para Assepsia Seca, Descartável, É Composta De Cerdas De Polietileno E Esponja De Poliuretano, Indicada Para Antissepsia Pré- Operatória Das Mãos.	1000	UND	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00	R\$200,00
85	Espaçador Para Aerossól Em Pvc, Adulto E Infantil, Em Formato Anatômico E Compatível Com Os Dispensores, Material Atóxico, Corpo Transparente, Com Volume De 150ml, Acompanhado De Dois Tamanhos De Máscaras (Adulto E Infantil) Máscias E Com Válvula Dupla (No Tubo E Na Máscara).	500	UND	R\$ 47,29	R\$ 23.645,00	R\$200,00
86	Esparadrapo Impermeável, 10 Cm X 4,5 M. Tecido 100% Algodão E Resina Acrilica. Adesivo A Base De Oxido De Zinco, Borracha Natural E	10000	UND	R\$ 13,66	R\$ 136.600,00	R\$200,00

	Resina. Cor Branca, Enrolado Em Carretel Plástico.					
87	Espátula De Ayres, Confeccionado Com Madeira De Reflorestamento; Com Ponta Em Formato De Coração, Para Facilitar O Ajuste Anatômico À Ectocérvice; Madeira Resistente Com Pontas Arredondadas; Uso Único; Descartável; Não Estéril; Pacote Com 100 Unidades	100	PACOTE	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00	R\$200,00
88	Especulo Vaginal Tamanho G	3000	UND	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00	R\$200,00
89	Especulo Vaginal Tamanho M	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00	R\$200,00
90	Especulo Vaginal Tamanho P	3000	UND	R\$ 2,21	R\$ 6.630,00	R\$200,00
91	Estadiômetro Fixo/Portátil Até 2 Metros	50	UND	R\$ 126,10	R\$ 6.305,00	R\$200,00
92	Esfigmomanômetro Adulto Tipo Aneróide, Com Estetoscópio, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg. Graduação De 0 A 300mm/Hg, Braçadeira Medindo 53 X 14,5 Cm De Comprimento.	200	UND	R\$ 126,10	R\$ 25.220,00	R\$200,00
93	Esfigmomanômetro Infantil Tipo Aneróide, Com Estetoscópio, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg. Graduação De 0 A 300mm/Hg, Braçadeira Medindo 10 A 18 Cm De Comprimento.	100	UND	R\$ 147,12	R\$ 14.712,00	R\$200,00
94	Esfigmomanômetro Obeso Tipo Aneróide, Com Estetoscópio, Capacidade De Medida De 0 A 300 Mm/Hg. Graduação De 0 A 300mm/Hg, Braçadeira Medindo 35 Até 51 Cm De Comprimento.	50	UND	R\$ 168,13	R\$ 8.406,50	R\$200,00
95	Estetoscópio Simples Adulto, Formado Com Tubo Em “Y” Moldado Em Pvc De Peça Única Para Melhor Transmissão Do Som; Possui Fone Biauricular Em Cobre Cromado, Que Permite Auscultar Simultaneamente O Som Com Os Dois Ouvidos; Auscultador Para Ausculta Mais Precisa E Eficiente.	200	UND	R\$ 36,78	R\$ 7.356,00	R\$200,00

96	Fio De Sutura Catgut Cromado 3.0, Estéril, Absorvível, 75 Cm Com Agulha 1/2 Círculo, Cilíndrica Com 4,0 Cm. Cx C/ 24 Und.	100	CX	R\$ 204,91	R\$ 20.491,00	R\$200,00
97	Fio De Sutura Cirúrgica Algodão/Poliéster 1.0, Não Absorvível, Poli filamentar Mista, Fios De Coloração Azul, 75 Cm, Com Agulha 3,5 Cm E 1/2 Círculo De Curvatura. Cx C/24 Und.	50	CX	R\$ 95,63	R\$ 4.781,50	R\$200,00
98	Fio De Sutura Cirúrgica Algodão/Poliéster 3.0, Não Absorvível, Poli filamentar Mista, Fios De Coloração Azul, 45 Cm, Com Agulha Circular Trg 3,0 Cm E Curvatura 3/8. Cx C/ 24 Und.	50	CX	R\$ 95,63	R\$ 4.781,50	R\$200,00
99	Fio de Sutura Cirúrgica Nylon Preto 2.0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 Unid.	50	CX	R\$ 63,05	R\$ 3.152,50	R\$200,00
100	Fio De Sutura Cirúrgica Nylon 3.0, Estéril, Cor Preta, Com 1 Agulha De 4,0 Cm De Comprimento E 3/8 Círculo, Triangular, 45 Cm Cx C/ 24 Und.	50	CX	R\$ 63,05	R\$ 3.152,50	R\$200,00
101	Filtro Bacteriano Viral Adulto HMEF 72 Hr Descartável com Tubo; com 50 Unidades.	10	PAC OTE	R\$ 520,16	R\$ 5.201,60	R\$200,00
102	Filtro Bacteriano Viral Pediátrico Infantil HMEF Com Tubo; Com 10 Unidades.	25	PAC OTE	R\$ 52,44	R\$ 1.311,00	R\$200,00
103	Fita Adesiva Crepe Hospitalar. Rolo De 19mm X 50 M, Confeccionado Em Papel Crepado Branco Com Adesivo A Base De Borracha Natural De Fácil Utilização. Possui Excelente Adesividade, Além De Aceitar Bem A Escrita Com Lápis Ou Tinta Sem Borrar.	200	UND	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00	R\$200,00

104	Fita Adesiva Para Autoclave. Rolo De 19mm X 30m, Confeccionada Com Dorso De Papel Crepado À Base De Celulose, Ideal Para O Fechamento De Pacotes Que Serão Esterilizados Em Autoclave E Indicadora De Esterilização, Pois Possui Listras Diagonais De Tinta Termo Reativa Que Mudam Sua Coloração Quando Submetidas A Esterilização.	500	UND	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00	R\$200,00
105	Fita Micropore, 10cm X 4,5 Cm. Não Tecido À Base De Fibras De Viscose E Adesivo Acílico. Hipoalergica, Cor Branca, Enrolado Em Carretel Plástico.	10000	UND	R\$ 13,66	R\$ 136.600,00	R\$200,00
106	Fixador De Lâminas 100ml Spray Aerosol- Fixador Para Exame Citológico Frasco Com 100ml.	100	FRA SCO	R\$ 23,12	R\$ 2.312,00	R\$200,00
107	Fralda Geriátrica G	80000	UND	R\$ 2,73	R\$ 218.400,00	R\$200,00
108	. Fralda Geriátrica M	55000	UND	R\$ 2,72	R\$ 149.600,00	R\$200,00
109	Fralda Geriátrica P	12000	UND	R\$ 2,62	R\$ 31.440,00	R\$200,00
110	Fralda Geriátrica XG	140000	UND	R\$ 2,94	R\$ 411.600,00	R\$200,00
111	Garrote De Tecido Elástico, Com Trava/Fecho De Dois Estágios, Que Permite Ajuste Fácil E Confortável, Para Procedimentos Médico- Hospitalares Ambulatoriais Que Requeiram Imobilização/Garroteamento De Membro Superior E Inferior, Antialérgico.	30	UND	R\$ 17,86	R\$ 535,80	R\$200,00
112	Garrote Elástico Com Trava, Modelo Adulto; Confeccionados Em Tecido Elástico E Trava De Segurança De Plástico; Trava Com 2 Estágios: 1º Alívio. 2º Retirada; Embalado Individualmente Em Saco Plástico; Produto Antialérgico; O Garrote Pode Ser Lavado Manualmente Com Sabão Neutro Ou Em Máquinas Especiais Para Lavagem De Produtos Hospitalares Em Temperatura Que Não Exceda 80°C.	20	UND	R\$ 18,92	R\$ 378,40	R\$200,00

113	Garrote Elástico Com Trava, Modelos: Infantil: 35cm X 2,5cm; Composição: Fabricado Em Borracha Sintética (Copolímero De Estireno-Butadieno); Consiste Em Fivela, Selo E Elástico; Antialérgico; Não Estéril; Látex Free; Reutilizável.	20	UND	R\$ 18,92	R\$ 378,40	R\$200,00
114	Gaze Hidrofílica Tipo Queijo, 100% Algodão Em Tecido Quadriplo, Com Ou Sem Fio Radiopaco, 8 Camadas, 3 Dobras, 91cm X 91cm	1000	UND	R\$ 94,58	R\$ 94.580,00	R\$200,00
115	Gel Para Ultrassonografia, Frasco Com 250 G, Para Ultrassom, Ecógrafos E Doppler. Deve Apresentar Ph Neutro, Ser Inodoro, Incolor E Não Gorduroso. Não Deve Causar Danos Ao Transdutor. Acondicionados Em Frascos Plásticos, Contendo 250 G, Com Tampa Protetora Rosque Avel E Bico Dosador. Embalagem Secundária Em Caixa De Papelão, Na Qual Conste Impresso Os Dados De Identificação Do Produto, Lote, Data De Fabricação E Validade. Por Unidade.	1000	FRA SCO	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00	R\$200,00
116	Grampo Para Ligadura De Cordão Umbilical. Apresentando Fecho De Segurança Inviolável (Clamp Umbilical) Pct C/100 Und.	50	PAC OTE	R\$ 94,58	R\$ 4.729,00	R\$200,00
117	Histerômetro De Collin Em Aço Inox 28cm	20	UND	R\$ 147,12	R\$ 2.942,40	R\$200,00
118	Indicador Biológico Para Monitorar Ciclos De Esterilização A Vapor. A Produção De Ácido Associada Ao Crescimento De Esporos Causa Mudança De Cor Do Meio De Cultura De Roxo Para Amarelo, Facilitando A Detecção Do Crescimento. Resultado Em 24h. Caixa Com 10 Unidades.	200	CX	R\$ 47,29	R\$ 9.458,00	R\$200,00

119	Indicador Químico Para Monitorar Ciclo De Esterilização.	200	UND	R\$ 94,58	R\$ 18.916,00	R\$200,00
120	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 7fr x 200mm	30	KIT	R\$ 173,39	R\$ 5.201,70	R\$200,00
121	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 4fr x 130mm	30	KIT	R\$ 173,39	R\$ 5.201,70	R\$200,00
122	Kit Cânula de Guedel nº 0 a 5; Tamanhos: nº 0 - 60mm Preta; nº 1 - 70mm Branca; nº 2 - 80mm Verde; nº 3 - 90mm Amarela; nº 4 - 100mm Vermelha; nº 5 - 110mm Laranja	5	KIT	R\$ 42,03	R\$ 210,15	R\$200,00
123	Kit Cipa Com Imobilizador De Cabeça, Ked E Cinto Aranha Contendo:1 Capa para kit Cipa;1 Prancha longa em polietileno; 1 Imobilizador de cabeça adulto; 1 Imobilizador Dorsal Ked; 1 Cinto aranha adulto; 1 Conjunto de 3 cintos de engate rápido (Amarelo, Vermelho e Preto); 1 Jogo de tala aramada em borracha tipo E.V.A. com 4 tamanhos; 1 Bandagem triangular tam M.: 100 x 100 x 140 cm; 1 Colar cervical P;1 Colar cervical M;1 Colar cervical G; 1 Manta térmica aluminizada; 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 Tesoura ponta romba; 2 Óculos de proteção; 4 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm; 4 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm; 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m; 2 Máscaras RCP descartável.	5	KIT	R\$ 945,75	R\$ 4.728,75	R\$200,00
124	Kit Máscara Laríngea 7 Tamanhos; Material em PVC grau médico de alta qualidade; Corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente; Formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração; Conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos; Proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho; Isento	5	KIT	R\$ 315,25	R\$ 1.576,25	R\$200,00

	de látex para evitar reações alérgicas; Estéril para garantir a segurança e higiene Registro na Anvisa para tranquilidade e confiança na procedência do produto N.º 1: RN a lactentes até 5 kg; N.º 1,5: Lactentes de 5 a 10 kg; N.º 2: Lactentes de 10 kg até pré-escolares de 20 kg; N.º 2,5: Crianças de 20 a 30 kg; N.º 3: Crianças/adolescentes de 30 a 50 kg; N.º 4: Adultos de 50 a 70 kg; N.º 5: Adultos acima de 70 kg					
125	Kit Laringoscópio Inox Adulto Completo com 05 Lâminas Curva	5	KIT	R\$ 1.155,92	R\$ 5.779,60	R\$200,00
126	Kit Laringoscópio Inox Infantil Completo com 03 Lâminas	5	KIT	R\$ 1.155,92	R\$ 5.779,60	R\$200,00
127	KIT Fio Guia para Intubação com 3 tamanhos - Adulto 14Fr - Pediátrico 10Fr - Neonatal 06Fr, Composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma bainha plástica, que facilita a inserção e retirada e promove a proteção das extremidades, reduzindo riscos de trauma; - Produto com certificação ANVISA;	5	KIT	R\$ 47,29	R\$ 236,45	R\$200,00
128	Kit De Imobilização Lateral De Cabeça Composto Por: Base E Seu Fixador Na Prancha, Blocos Laterais Ajustáveis, Tirante De Testa E Queixo.	5	KIT	R\$ 378,30	R\$ 1.891,50	R\$200,00
129	Kit Nebulizador Adulto, Para Inalação Com Máscara Facial Em Plástico, Mangueira Com Conexão Para Rosca.	100	KIT	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00	R\$200,00
130	Kit Nebulizador Infantil, Para Inalação Contendo Máscara Facial Em Plástico, Mangueira Com Conexão Por Rosca.	100	KIT	R\$ 18,92	R\$ 1.892,00	R\$200,00
131	Kit Papanicolau Tamanho G (Escova Cervical, Espatula De Ayre, Lâmina, Luva E Espelho Vaginal) Para Coleta De Material Biológico E Esfregaço Em Lâmina Pacote Unitário	3000	KIT	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00	R\$200,00

132	Kit Papanicolau Tamanho M (Escova Cervical, Espatula De Ayre, Lâmina, Luva E Especulo Vaginal) Para Coleta De Material Biológico E Esfregaço Em Lâmina Pacote Unitário	3000	KIT	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00	R\$200,00
133	Lacre Para Malote Numerado 16cm Azul Segurança Pacote com 100 Unidades	10	PACOTE	R\$ 21,02	R\$ 210,20	R\$200,00
134	Kit Papanicolau Tamanho P (Escova Cervical, Espatula De Ayre, Lâmina, Luva E Especulo Vaginal) Para Coleta De Material Biológico E Esfregaço Em Lâmina Pacote Unitário	3000	KIT	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00	R\$200,00
135	Lâmina De Bisturi Aço Carbono Nº 15, Descartável. Aço Inoxidável. Comprimento: 40mm; Altura: 4mm. Cx/100 Und.	24	CX	R\$ 57,80	R\$ 1.387,20	R\$200,00
136	Lâmina De Bisturi Aço Carbono Nº 22, Descartável. Aço Inoxidável. Comprimento: 59mm; Altura: 11,5mm. Cx/100 Und.	24	CX	R\$ 57,80	R\$ 1.387,20	R\$200,00
137	Lâmina De Bisturi Aço Carbono Nº 23, Descartável. Aço Inoxidável. Comprimento: 51mm; Altura: 10mm.	24	CX	R\$ 57,80	R\$ 1.387,20	R\$200,00
138	Lâmina De Bisturi Aço Carbono Nº 24, Descartável. Aço Inoxidável. Comprimento: 55mm; Altura: 11mm.Cx/100 Und.	24	CX	R\$ 57,80	R\$ 1.387,20	R\$200,00
139	Lâmina De Vidro Para Microscopia, 26 X 76 Mm, Lisa, Espessura Entre 1,0 E 1,2 Mm, Acondicionamento Entre Folhas De Papel, Com Embalagem Selada A Vácuo. 50 Un/Caixa.	100	CX	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00	R\$200,00
140	Lâmina De Vidro Para Microscopia, 26 X 76 Mm, Ponta Fosca, Espessura Entre 1,0 E 1,2 Mm, Acondicionamento Entre Folhas De Papel, Com Embalagem Selada A Vácuo. 50 Un/Caixa.	100	CX	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00	R\$200,00

141	Lanterna Clínica, Duas Pilhas Pequenas - Lanterna Clínica, Duas pilhas Pequenas.	50	UND	R\$ 42,03	R\$ 2.101,50	R\$200,00
142	Lençol Hospitalar, Branco Com Elástico, 180 Fios Misto, 50% Algodão 50% Poliéster, Desenvolvido Para Fins Profissionais, Resistente Às Lavagens Diárias Com Maior Durabilidade Para Camas Até 90 X 190 X 30 Cm.	200	UND	R\$ 84,07	R\$ 16.814,00	R\$200,00
143	Lençol Descartável Com Elastico 2.20 mX1.40 m Pacote com 10 Unidades.	400	PAC OTE	R\$ 43,08	R\$ 17.232,00	R\$200,00
144	Lençol Papel Hospitalar Para Maca 70x50 Cx 10 Rolos	500	CX	R\$ 147,12	R\$ 73.560,00	R\$200,00
145	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 6,5. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível	500	UND	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00	R\$200,00
146	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7,0. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	R\$200,00
147	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7,5. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	R\$200,00
148	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8,0. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível.	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	R\$200,00
149	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8,5. Uso Único, Descartável, Talcada Com Pó Bio Absorvível.	5000	UND	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00	R\$200,00
150	Luva De Procedimento Tamanho G, De Uso Único, Descartável, Não Estéril. Caixa Com 100 Unidades.	5000	CX	R\$ 34,64	R\$ 173.200,00	R\$200,00
151	Luva De Procedimento. Tamanho M, De Uso Único, Descartável, Não Estéril. Caixa Com 100 Unidades.	5000	CX	R\$ 34,64	R\$ 173.200,00	R\$200,00
152	Luva De Procedimento. Tamanho P, De Uso Único, Descartável, Não Estéril. Caixa Com 100 Unidades.	5000	CX	R\$ 34,64	R\$ 173.200,00	R\$200,00
153	Luva De Procedimento Tamanho Pp, De Uso Único, Descartável, Não Estéril. Caixa Com 100 Unidades.	5000	CX	R\$ 34,64	R\$ 173.200,00	R\$200,00

154	Luvas Nitrílicas Sem Pó Tamanho M, Ambidestras, Com Superfícies Lisas E Não Estéreis Para Procedimentos Não Cirúrgicos. Isentas De Látex E De Uso Único. Caixa 50 Pares	500	CX	R\$ 33,63	R\$ 16.815,00	R\$200,00
155	Macacão Impermeável Composição: Tnt 40g + Polietileno 30g. Tamanho G Tnt Hidrofóbico, Hidro-Repelente + Laminação Polietileno, Barreira Impermeável. Modelagem Ajustável Com Zíper De Fechamento Frontal, Capuz E Manga Longa Com Elástico Nos Punhos E Tornozelos, Bem Como Na Região Lombar, Para Melhor Ajuste E Conforto.	200	UND	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00	R\$200,00
156	Manta Térmica. Confeccionada Em Poliéster Metalizada De 23 Microns, Metalizada, Tamanho 2,10 X 1,40m, Indicada Para O Resgate De Paciente, Formando Uma Barreira Perfeita, Evitando O Vento, Umidade, Choque Térmico.	50	UND	R\$ 12,61	R\$ 630,50	R\$200,00
157	Máscara Laringea nº4	20	UND	R\$ 57,80	R\$ 1.156,00	R\$200,00
158	Máscara Laringea nº5	20	UND	R\$ 57,80	R\$ 1.156,00	R\$200,00
159	Máscara Cirúrgica, Tripla, Tipo Retangular, Com Clip Nasal, Fixação Com Elástico Auricular Roliço, Com Filtro De Tripla Camada De Proteção S-M-S, Descartável. Registro/Autorização Da Anvisa. Cx Com 50 Unidades.	2000	CX	R\$ 12,61	R\$ 25.220,00	R\$200,00
160	Máscara Descartavel Pff2 Com Valvula. De Uso Hospitalar Para Proteção Respiratória Contra Agentes Biológicos Selo Anvisa E Inmetro Original.	500	UND	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	R\$200,00
161	Óculos De Proteção Cirúrgica, Constituído De Armação E Visor Confeccionados Em Uma Única Peça De Policarbonato Incolor.	60	UND	R\$ 9,46	R\$ 567,60	R\$200,00

162	Otoscópio, Tipo Clínico, Modelo Fibra Ótica, Portátil, Alimentação Bateria Recarregável, Características Adicionais Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis	10	UND	R\$ 525,42	R\$ 5.254,20	R\$200,00
163	Otoscópio Digital Camera Otoscópio Digital	10	UND	R\$ 420,33	R\$ 4.203,30	R\$200,00
164	Oxímetro De Pulso Portátil Adulto Com Curva Plestimográfica E Bateria Recarregável. Detecta A Saturação De Oxigênio No Sangue (Spo2) E Da Frequência Cardíaca (Bpm), Capaz De Aferir Os Valores De Forma Rápida E Não Invasiva De Adultos E Crianças. Com Visor Em Oled Dual Color (Cor Dupla). Indicador De Carga Da Pilha, Leve, Compacto E De Fácil Operação.	100	UND	R\$ 94,58	R\$ 9.458,00	R\$200,00
165	Oxímetro De Pulso Portátil Infantil Com Curva Plestimográfica E Bateria Recarregável. Detecta A Saturação De Oxigênio No Sangue (Spo2) E Da Frequência Cardíaca (Bpm), Capaz De Aferir Os Valores De Forma Rápida E Não Invasiva De Adultos E Crianças. Com Visor Em Oled Dual Color (Cor Dupla). Indicador De Carga Da Pilha, Leve, Compacto E De Fácil Operação.	50	UND	R\$ 189,15	R\$ 9.457,50	R\$200,00
166	Papel Térmico Para Eletrocardiograma (Ecg) - 80mmx30m, Largura Total De 80mm. Comprimento De 30m, Milimetrado.	500	ROL O	R\$ 31,53	R\$ 15.765,00	R\$200,00
167	Papel Toalha, 22,5 X 21 Cm, Interfolhas, Duas Dobras, De Alta Absorção, Próprio Para Dispensadores De Papel, De Uso Hospitalar, Composição Celulose. C/1000 Un	1000	PAC OTE	R\$ 18,92	R\$ 18.920,00	R\$200,00

168	Porta Lâmina Para Citologia, Fabricado Em Polipropileno (Pp) Transparente Com Tampa Rosqueável E Capacidade Para Transporte De 03 (Tres) Laminas. Por Unidade	10000	FRA SCO	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00	R\$200,00
169	Preservativo Masculino Não Lubrificado, Largura 52mm, Comprimento 160mm, Liso, Opaco, Para Uso Em Exames De Ultra- Sonografia	1000	UND	R\$ 0,63	R\$ 630,00	R\$200,00
170	Protetor Facial, Acrilico, Incolor, Tamanho Unico - Protetorfacial, Acrilico, Incolor, Tamanho Unico. Convexo, Coroa Ajustavel.	50	UND	R\$ 26,27	R\$ 1.313,50	R\$200,00
171	Protetor Solar, Fps 50, 120 G, Para Uso Na Face, Hipoalergênico, Ultra Resistente À Água, Oilfree, Proteção Eficaz Contra Os Raios Uva E Uvb; Textura Leve; Contendo Vitamina E, Que Deixa A Pele Mais Hidratada; Indicado Para Pele Sensível; Dermatologicamente Testado. Registro Na Anvisa.	500	FRA SCO	R\$ 63,05	R\$ 31.525,00	R\$200,00
172	Protetor Solar, Fps 70, 200 Ml, Para O Corpo Todo, Ultra Resistente À Água, Com 4 Horas De Proteção À Prova D'agua E Ao Suor; Proteção Imediata, Até Dentro D'agua; Proteção Eficaz Contra Os Raios Uva E Uvb; Textura Leve (Oilfree) Que Deixa A Pele Respirar; Contendo Vitamina E, Que Deixa A Pele Mais Hidratada; Indicado Para Pele Sensível; Exclusiva Tecnologia Suncomplex/Heliocomplex. Registro Na Anvisa.	500	FRA SCO	R\$ 84,07	R\$ 42.035,00	R\$200,00
173	Régua Antropométrica Pediátrica Em Madeira - Infantômetro	50	UND	R\$ 210,17	R\$ 10.508,50	R\$200,00
174	Reservatório de pvc para Reanimador Pediátrico 1600ml	100	UND	R\$ 31,53	R\$ 3.153,00	R\$200,00
175	Reservatório de pvc para Reanimador Adulto 2000ml	200	UND	R\$ 21,02	R\$ 4.204,00	R\$200,00

176	Ressuscitador Manual Adulto Silicone (Ambú). Kit Com Máscara Facial, Válvula Unidirecional, Balão De Ventilação E Com Válvula De Entrada De Gás, Kit	50	UND	R\$ 346,78	R\$ 17.339,00	R\$200,00
177	Ressuscitador Manual Neonatal Silicone (Ambú). Kit Com Máscara Facial, Válvula Unidirecional, Balão De Ventilação E Com Válvula De Entrada De Gás, Kit	10	UND	R\$ 378,30	R\$ 3.783,00	R\$200,00
178	Ressuscitador Manual Pediátrico Silicone (Ambú). Kit Com Máscara Facial, Válvula Unidirecional, Balão De Ventilação E Com Válvula De Entrada De Gás	20	UND	R\$ 378,30	R\$ 7.566,00	R\$200,00
179	Sabonete Líquido Antisséptico, Com Triclosan 0,3% A 0,5%, 1000 ML, Com Fragrância. Registro Na Anvisa.	200	FRA SCO	R\$ 47,29	R\$ 9.458,00	R\$200,00
180	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 100 Litros, Pacote Com 100 Unidades.	100	PAC OTE	R\$ 63,05	R\$ 6.305,00	R\$200,00
181	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 15 Litros, Pacote Com 100 Unidades	15	PAC OTE	R\$ 36,78	R\$ 551,70	R\$200,00
182	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 200 Litros, Pacote Com 100 Unidades.	100	PAC OTE	R\$ 99,83	R\$ 9.983,00	R\$200,00
183	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 30 Litros, Pacote Com 100 Unidades.	15	PAC OTE	R\$ 42,03	R\$ 630,45	R\$200,00
184	Sacos Para Lixo Hospitalar, Para Resíduos Infectantes 50 Litros, Pacote Com 100 Unidades.	20	PAC OTE	R\$ 42,03	R\$ 840,60	R\$200,00
185	Seringa Descartável Estéril 20 Ml Luer Slip Com Agulha 25x0,70mm, Cilindro Transparente Que Permite A Visualização Do Líquido Aspirado, Com Escala Nítida De Medidas – Traços E Números De Incrições Claras E Legíveis. Possui Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Garantindo	2000	CX	R\$ 236,44	R\$ 472.880,00	R\$200,00

	Conexões Seguras, Sem Vazamentos E Entrada De Ar.. Embaladas Individualmente E São Esterilizadas Por Óxido De Etileno, Submetidas A Todos Os Ensaio Físico-Químicos E Microbiológicos De Acordo Com As Normas Nbr. É Compatível Com Qualquer Agulha. Caixa Com 250 Und.					
186	Seringa Descartável Estéril 10 Ml Luer Slip Com Agulha 25x0,70mm, Cilindro Transparente Que Permite A Visualização Do Líquido Aspirado, Com Escala Nítida De Medidas – Traços E Números De Inscrições Claras E Legíveis. Possui Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Garantindo Conexões Seguras, Sem Vazamentos E Entrada De Ar.. Embaladas Individualmente E São Esterilizadas Por Óxido De Etileno, Submetidas A Todos Os Ensaio Físico-Químicos E Microbiológicos De Acordo Com As Normas Nbr. É Compatível Com Qualquer Agulha. Caixa Com 250 Und.	2000	CX	R\$ 113,49	R\$ 226.980,00	R\$200,00
187	Seringa Descartável Estéril 5 Ml Luer Lock Com Agulha 25x0,70mm, Cilindro Transparente Que Permite A Visualização Do Líquido Aspirado, Com Escala Nítida De Medidas – Traços E Números De Inscrições Claras E Legíveis. Possui Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Garantindo Conexões Seguras, Sem Vazamentos E Entrada De Ar.. Embaladas Individualmente E São Esterilizadas Por Óxido De Etileno, Submetidas A Todos Os Ensaio Físico-Químicos E Microbiológicos De Acordo Com As Normas Nbr. É Compatível	2000	CX	R\$ 173,39	R\$ 346.780,00	R\$200,00

	Com Qualquer Agulha. Caixa Com 500 Und.					
188	Seringa Descartável Estéril 3 Ml Luer Lock Com Agulha 25x0,70mm, Cilindro Transparente Que Permite A Visualização Do Líquido Aspirado, Com Escala Nítida De Medidas – Traços E Números De Inscrições Claras E Legíveis. Possui Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Garantindo Conexões Seguras, Sem Vazamentos E Entrada De Ar.. Embaladas Individualmente E São Esterilizadas Por Óxido De Etileno, Submetidas A Todos Os Ensaio Físico-Químicos E Microbiológicos De Acordo Com As Normas Nbr. É Compatível Com Qualquer Agulha. Caixa Com 500 Und.	1000	CX	R\$ 131,35	R\$ 131.350,00	R\$200,00
189	Seringa Descartável Para Insulina 1 Ml Com Agulha 13 X 0,45mm. A Seringa Possui Um Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Que Impede Os Vazamentos De Ar, A Seringa É Esterilizada Em Óxido De Etileno; A Graduação Em Ui. Caixa Com 100 Und.	1000	CX	R\$ 42,03	R\$ 42.030,00	R\$200,00
190	Seringa Descartável Para Insulina 1 Ml Com Agulha 8 X 0,30mm, A Seringa Possui Um Anel De Retenção De Borracha Fixado Em Sua Extremidade, Que Impede Os Vazamentos De Ar, A Seringa É Esterilizada Em Óxido De Etileno; A Graduação Em Ui. Caixa Com 100 Und.	1000	CX	R\$ 57,80	R\$ 57.800,00	R\$200,00

191	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 06; Espessura 2,0 mm; Comprimento 40 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	200	UND	R\$ 1,37	R\$ 274,00	R\$200,00
192	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 08 Espessura 2,7 mm; Comprimento 40 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	200	UND	R\$ 1,37	R\$ 274,00	R\$200,00
193	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 12 Espessura 4,0 mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	200	UND	R\$ 1,47	R\$ 294,00	R\$200,00
194	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 14, Espessura: 4,7mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	2000	UND	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00	R\$200,00

195	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 16 Espessura 5,3 mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	100	UND	R\$ 1,52	R\$ 152,00	R\$200,00
196	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 18 Espessura 6,0 mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	100	UND	R\$ 1,63	R\$ 163,00	R\$200,00
197	Sonda De Aspiração Traqueal Nº 20 Espessura 6,7 mm; Comprimento 50 Cm. Compostas De Tubo De Pvc Atóxico Flexível Com Modelo De Furação Específica E Conector Com Tampa. Traqueal Para Aspiração De Secreções Da Arvore Traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Epirogênico; Descartável (Uso Único).	100	UND	R\$ 1,68	R\$ 168,00	R\$200,00
198	Sonda Foley 12fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 89,32	R\$ 8.932,00	R\$200,00

199	Sonda Foley 14fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 89,32	R\$ 8.932,00	R\$200,00
200	Sonda Foley 16fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 94,58	R\$ 9.458,00	R\$200,00
201	Sonda Foley 18fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 94,58	R\$ 9.458,00	R\$200,00
202	Sonda Foley 20fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex,	100	CX	R\$ 99,83	R\$ 9.983,00	R\$200,00

	Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.					
203	Sonda Foley 22fr Com Duas Vias,Conector Universal Do Sistema De Escoamento De Urina; Válvula De Fácil Manipulação; Embalagem Individual Tipo Blister, De Fácil, Abertura Em Papel Grau Cirúrgico; Fabricada Em Látex, Atóxica Proporcionando Uma Superfície Extremamente Lisa; Descartável; Estéril; Balão Simétrico, Fino E Resistente Ao Volume Proposto.Caixa Com 10 Und.	100	CX	R\$ 99,83	R\$ 9.983,00	R\$200,00
204	Sonda Nasogástrica Longa n 8 PGC - Especificação Técnica: Poli cloreto de Vinila (PVC); Comprimento: 110 cm. (Longa); 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada; Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Pct com 10 uni	20	PAC OTE	R\$ 16,81	R\$ 336,20	R\$200,00
205	Sonda Nasogástrica Longa n 16 PGC - Especificação Técnica: Poli cloreto de Vinila (PVC); Comprimento: 110 cm. (Longa); 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada; Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Pct com 10 unidades	20	PAC OTE	R\$ 16,81	R\$ 336,20	R\$200,00
206	Sonda Nasogástrica Longa n 18 PGC - Especificação Técnica: Poli cloreto de Vinila (PVC); Comprimento: 110 cm. (Longa); 4 orifícios laterais alternados, ponta fechada; Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno. Pacote com 10 unidades	20	PAC OTE	R\$ 18,92	R\$ 378,40	R\$200,00
207	Sonda Uretral Descartavel Estéril Nº 4; 1,67mm Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	100	UND	R\$ 1,37	R\$ 137,00	R\$200,00

208	Sonda Uretral Descartavel Estéril N° 6; 2,00 mm, Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	100	UND	R\$ 1,37	R\$ 137,00	R\$200,00
209	Sonda Uretral Descartavel Estéril N° 8; 2,70 mm, Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	100	UND	R\$ 1,37	R\$ 137,00	R\$200,00
210	Sonda Uretral Descartavel Estéril N° 10; 3,30 mm, Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	100	UND	R\$ 1,37	R\$ 137,00	R\$200,00
211	Sonda Uretral Descartavel Estéril N° 12; 4,00 mm Confeccionada Em Pvc; Transparente; Flexível; Atóxico; Esterilizado Pelo Processo De Óxido De Etileno. Pacote Contendo 1 Unidade	20000	UND	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00	R\$200,00
212	Tábua De Massagem Cardíaca Em Polipropileno Dimensões A 6mm X C 60cm X L 40cm Prancha Para Compressão Torácica	3	UND	R\$ 630,50	R\$ 1.891,50	R\$200,00
213	Tala De Alumínio Com Espuma Para Imobilização, Tala Com Espuma Utilizada Na Imobilização De Membros Quando Da Fratura Ou Entorses; Descartável, Não Estéril E Higiênico. Composição: Espuma Antialérgica E Alumínio 100%. Medindo 16mm X 180mm. Pacote Com 12 Unidades	20	PAC OTE	R\$ 21,02	R\$ 420,40	R\$200,00
214	Tala De Alumínio Com Espuma Para Imobilização, Tala Com Espuma Utilizada Na Imobilização De Membros Quando Da Fratura Ou Entorses; Descartável, Não Estéril E Higiênico. Composição: Espuma Antialérgica E Alumínio 100%. Medindo 12 Mmx180 Mm. Pacote Com 12 Unidades	20	PAC OTE	R\$ 21,02	R\$ 420,40	R\$200,00

215	Tala De Imobilização Aramada Tamanho G, Moldável E Flexível; Possui Cor De Identificação De Acordo Com O Padrão Para Resgate; Substitui De Forma Eficaz As Talas Gessadas, Diminuindo O Tempo De Aplicação; Tala Aramada E Coberta Por Eva; Pode Ser Utilizada Juntamente De Fita Crepe, Bandage E Gaze; Não Necessita De Água Quente Ou Vapor Para Aplicação.	20	UND	R\$ 29,42	R\$ 588,40	R\$200,00
216	Tala De Imobilização Aramada Tamanho M, Moldável E Flexível; Possui Cor De Identificação De Acordo Com O Padrão Para Resgate; Substitui De Forma Eficaz As Talas Gessadas, Diminuindo O Tempo De Aplicação; Tala Aramada E Coberta Por Eva; Pode Ser Utilizada Juntamente De Fita Crepe, Bandage E Gaze; Não Necessita De Água Quente Ou Vapor Para Aplicação.	20	UND	R\$ 29,42	R\$ 588,40	R\$200,00
217	Tala De Imobilização Aramada Tamanho P, Moldável E Flexível; Possui Cor De Identificação De Acordo Com O Padrão Para Resgate; Substitui De Forma Eficaz As Talas Gessadas, Diminuindo O Tempo De Aplicação; Tala Aramada E Coberta Por Eva; Pode Ser Utilizada Juntamente De Fita Crepe, Bandage E Gaze; Não Necessita De Água Quente Ou Vapor Para Aplicação.	20	UND	R\$ 29,42	R\$ 588,40	R\$200,00
218	Termo-Higrometro Digital Indicador De Umidade E Temperatura Externa E Interna, Função Máxima E Mínima, Relógio Digital, Leitura Em Em °C E °F E Sensor Externo Flexível Com Cabo De 3 Metros Com Ponta Metálica.	100	UND	R\$ 126,10	R\$ 12.610,00	R\$200,00

219	Termômetro Clínico Digital, Com Visor Decimal, Medição Em °c, À Prova D'água E Indicador Sonoro/ Alertas Diferenciados Para Temperatura Normal E Febril.	500	UND	R\$ 14,71	R\$ 7.355,00	R\$200,00
220	Termometro Infravermelho, Sem Contato Com A Pele, Mais Prático E Higiênico; Infravermelho: Medição Instantânea; Visor Color Glow: O Display Muda De Cor Conforme A Temperatura Indicada, Facilitando A Leitura; Alarme De Febre.	10	UND	R\$ 147,12	R\$ 1.471,20	R\$200,00
221	Tira Reagente Para Medição De Glicemia Capilar, Tira De Teste Para Dosagem De Glicemia Capilar Em Sangue Venoso, Capilar, Arterial E Neonatal. São Indicadas Tanto Para Uso Pessoal Como Para Uso Profissional. Devem Ser Devem Ser Compatíveis Com O Aparelho Glicosímetro Da Marca On Call Plus Já Existente No Município. Cx com 50 Unidades	20000	CX	R\$ 47,29	R\$ 945.800,00	R\$200,00
222	Touca Sanfonada Com Elástico. Produzida Em Polipropileno Não Tecido, Na Cor Branca, Não Estéril, Com Fechamento Por Elástico. Pacote Com 100 Und.	200	PACOTE	R\$ 14,71	R\$ 2.942,00	R\$200,00
223	Tubo Endotraqueal nº3,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 9,46	R\$ 189,20	R\$200,00

224	Tubo Endotraqueal nº4,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 9,46	R\$ 189,20	R\$200,00
225	Tubo Endotraqueal nº4,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 9,46	R\$ 189,20	R\$200,00
226	Tubo Endotraqueal nº5,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 9,98	R\$ 199,60	R\$200,00
227	Tubo Endotraqueal nº5,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,09	R\$ 201,80	R\$200,00

228	Tubo Endotraqueal nº6,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,19	R\$ 203,80	R\$200,00
229	Tubo Endotraqueal nº6,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,19	R\$ 203,80	R\$200,00
230	Tubo Endotraqueal nº7,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,30	R\$ 206,00	R\$200,00
231	Tubo Endotraqueal nº7,5 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,30	R\$ 206,00	R\$200,00

232	Tubo Endotraqueal nº8,0 Tubo em material plástico utilizado para intubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Modelo com Cuff (Balão); Fabricado em Polipropileno, Válvula ABS com mola inoxidável; Isenta de látex;	20	UND	R\$ 10,30	R\$ 206,00	R\$200,00
233	Tubo De Látex Garrote Soro 15 Metros Nº 201	50	UND	R\$ 68,30	R\$ 3.415,00	R\$200,00
234	Tubo de Silicone Hospitalar 202 Rolo 15 Metros 5x10mm Autoclavável	10	UND	R\$ 252,20	R\$ 2.522,00	R\$200,00
235	Umidificador De Oxigênio, Frasco Plástico De 250ml, Com Rosca Metalizada E Sem Extensão Com Tampa, Com Níveis De Máximo E Mínimo, Conexão De Entrada De Oxigênio Com Rosca Metal Padrão. Adapta-Se A Qualquer Válvula Reguladora De Cilindro. Produzido Conforme Boas Práticas De Fabricação Da Anvisa - Rdc Nº 59/2000	500	UND	R\$ 42,03	R\$ 21.015,00	R\$200,00
236	Válvula Reguladora Cilindro Gás, Manual - Válvula Reguladora Cilindro Gás, Anual, Manômetro E Fluxômetro, Para Oxigênio.	200	UND	R\$ 525,42	R\$ 105.084,00	R\$200,00
237	Escova para Lavagem de idrarias 12mm, Comprimento 40mm	200	UND	R\$ 10,51	R\$ 2.102,00	R\$200,00

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA CONFORME DISPOSTO NO ART.
63 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

A Empresa.....(nome da empresa licitante) ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo), declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

Local, ____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, CÓDIGO DO BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que trata da Aquisição, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal, conforme especificações contidas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital.

Quadro igual ao dos itens e quantitativos

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Marca	Valor Total

Valor Total por extenso:

- A Proposta terá Validade mínima de 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;

- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à execução do contrato conforme edital de licitação.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como atendendo ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Pregão Eletrônico. A (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF ____ (Nº) ____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE/IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (.....), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de PREGÃO ELETRÔNICO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Edital de Licitação nº XX/XX – Pregão na forma Eletrônico

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada no (a) _____, Por intermédio de seu representante legal infra-assinada, credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____ declara em atendimento à Lei 14.133/21, que encontra-se regular perante a Fazenda, Seguridade Social– INSS, e FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica - financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

Declara ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé-RO antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

João Lucas Alves de Souza
Pregoeiro
Port: 828/2025